



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



DOCUMENTAÇÃO EMPRESA 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRÁFICO DE VEÍCULOS
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ELANEIDE DIOGENES PINHEIRO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 755560973 SSP MA

CPF: 428.060.383-91 DATA NASCIMENTO: 19/01/1969

FILIAÇÃO: JOSE DIOGENES PINHEIRO
 MARIA ILMA DE SOUSA PINHEIRO

PERMISSÃO: [] ALC: [] CAT. HAB: 11

Nº REGISTRO: 00221132400 VALIDADE: 22/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 16/09/1997

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Elaneide Diogenes P. Pereira*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 24/03/2017

Assinatura do Emissor: []
 31510353885
 MA034832319

MARANHÃO

DENATRAN CONTINUA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1392829085

PROIBIDO PLASTIFICAR 1392829085

Folha nº 215
 Proc. nº 008/2021
 Rubrica [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALS

NOME
DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0652522963 GEJUSPC MA

CPF
789.616.883-91

DATA NASCIMENTO
23/10/1968

FILIAÇÃO
ANTONIO SILVINO PEREIRA
MARIA NEUSA DA SILVA

PERMISSAO ACC CAT. HAB
C

Nº REGISTRO 00061782866 VALIDADE 17/09/2025 1ª HABILITACAO 17/01/1990

OBSERVAÇÕES

VALS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSAO 14/10/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR

2130502220

48946346163
MA043271812

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2130502220

2130502220

Folha nº 218
Proc. nº 008/2021
Rubrica Jucema

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, natural, Araioses - MA, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23.10.1968, Comerciante, com CPF nº 789.616.883-91, e CI 065252296-3 SSP / MA, residente e domiciliado no município de São Luís - MA, sito na Rua das Cegonhas cond. Enseada do Atlântico nº 14 Quadra 14 Lote 4 - A, Olho D'água CEP: 65.065-100 e **ELANEIDE DIOGENES PINHEIRO PEREIRA**, brasileira, natural, Jaguaribe - CE, casada, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19.01.1969, Fisioterapeuta, com CPF nº 428.060.383-91, e CI 075556097-3 SSP / MA, residente e domiciliado no município de São Luís - MA, sito na Rua das Cegonhas cond. Enseada do Atlântico nº 14 Quadra 14 Lote 4 - A, Olho D'água CEP: 65.065-100, (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da firma **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, tem sede e domicilio na Rua Alcântara nº 17, Quadra 13 Loteamento Parque Pindorama, Parque Pindorama CEP: 65.041-191 São Luís - MA. (art.997, II, CC/2002), registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200606449 em sessão de 23/10/2006 e inscrita no CNPJ sob nº 08.374.804/0001-62, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social:

Clausula Primeira – A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitária e de gás; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas; instalação de piscinas pré-fabricas; colocação de vidros, cristais e espelhos.); 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; 4753-9/00 Comercio varejista de aparelho de ar condicionado domestico e comercial; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4754-7/03 – Comercio varejista de artigos de iluminação

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Clausula Primeira -A sociedade gira sob o nome empresarial **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua Alcântara nº 17, Quadra 13 Loteamento Parque Pindorama, Parque Pindorama CEP: 65.041-191 São Luís - MA (art. 997, II, CC/2002)

Clausula Segunda - O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuída da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 16:52 SOB Nº 20190230649.
PROTOCOLO: 190230649 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900991163. NIRE: 21200606449.
GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 219
Ac. nº 008/2021
Rubrica Jucema

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Elaneide Diogenes Pinheiro Pereira	60.000 quotas de R\$ 1,00 R\$	60.000,00
Domingos Genival da Silva Pereira	60.000 quotas de R\$ 1,00 R\$	60.000,00
Total	120.000 quotas de R\$ 1,00 R\$	120.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Clausula Terceira - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitária e de gás; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas; instalação de piscinas pré-fabricas; colocação de vidros, cristais e espelhos.); 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; 4753-9/00 Comercio varejista de aparelho de ar condicionado domestico e comercial; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4754-7/03 – Comercio varejista de artigos de iluminação

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Outubro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Clausula Sétima - A administração da sociedade cabe aos sócios **DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA em conjunto ou isoladamente ELANEIDE DIOGENES PINHEIRO PEREIRA**, com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 16:52 SOB N° 20190230649.
PROTOCOLO: 190230649 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900991163. NIRE: 21200606449.
GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Folha nº 220
Proc. nº 008/2021
Rubrica Justa

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Clausula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Clausula Decima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Decima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Decima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

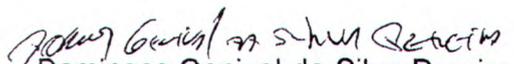
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

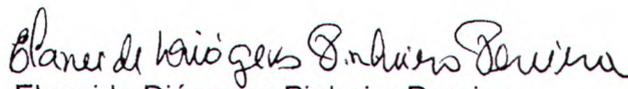
Clausula Decima Terceira - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula Decima Quarta - Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São Luís – MA, 01 de março de 2019


Domingos Genival da Silva Pereira


Elaneide Diógenes Pinheiro Pereira

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 16:52 SOB Nº 20190230649.
PROTOCOLO: 190230649 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900991163. NIRE: 21200606449.

GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

INSC. ESTADUAL: 12.323.844-7 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/03/2019 Folha n° 221
 RAZÃO SOCIAL: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA Proc. n° 008/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não Rubrica Jumb
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 08.374.804/0001-62 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200606449 CAPITAL SOCIAL: 120.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 03/12/2009 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/11/2014
 CORREIO ELETRÔNICO: NORDESTEREFRIGERACAO@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 4500

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP: 65041-191
 ENDEREÇO: RUA ALCANTARA NÚMERO: 17
 COMPLEMENTO: QUADRA: 13 LOTEAMENTO PARQUE: ; PINDORAMA ; BAIRRO: PARQUE PINDORAMA
 PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE A RESERVA FLORESTAL ESTADO: MA
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --
 TELEFONE: (98)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
 CEP: --
 ENDEREÇO: AVE DOS FRANCESES NÚMERO: 17
 COMPLEMENTO: LOJA 17 BAIRRO: TIRIRICAL
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --
 TELEFONE: (98)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
2	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
5	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
6	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
7	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
8	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
10	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
11	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
12	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
78961688391	DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA	201 - SÓCIO GERENTE
42806038391	ELANEIDE DIOGENES PINHEIRO PEREIRA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/11/2014	--	Ativo

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 78961688391
DATA: 05/01/2021
HORA: 09:55

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NF-e	22/06/2011	--	Ativo
CTE	04/01/2017	--	Ativo
EFD	01/11/2014	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº 222
Proc. nº 008/2021
Rubrica [assinatura]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha nº <u>223</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc. nº <u>008/2021</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.374.804/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2006
NOME EMPRESARIAL GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ALCANTARA		NÚMERO 17	COMPLEMENTO QUADRA: 13 LOTEAMENTO PARQUE; ; PINDORAMA ;	
CEP 65.041-191	BARRO/DISTRITO PARQUE PINDORAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@NORDESTEREFRIGERACAO.COM.BR		TELEFONE (98) 8747-1068		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2021 às 15:00:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha nº _____
Proc. nº _____
Rubrica _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 224
Proc. nº 008/2021
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **08.374.804/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:34:49 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **7D39.112B.6BBA.B040**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 225
Proc. nº 008/2021
R.º Jud

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 104538/20

Data da 28/12/2020 16:42:43

Inscrição Estadual: 123238447

CPF/CNPJ: 08374804000162

Razão Social: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA

Endereço: RUA ALCANTARA, 17 QUADRA: 13 LOTEAMENTO PARQUE; : PINDORAMA ; CEP:

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	461963001787	12/08/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	15125894	20/09/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2021 13:50:11



Folha nº 226
Proc. nº 008/2021
Rubrica Jed

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 007122/21

Data da 02/02/2021 08:42:44

Inscrição Estadual: 123238447

CPF/CNPJ: 08374804000162

Razão Social: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA

Endereço: RUA ALCANTARA, 17 QUADRA: 13 LOTEAMENTO PARQUE; ; PINDORAMA ; CEP:

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	15125894	20/09/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2021 09:00:07



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **“certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”**;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[assinatura]



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

1912
15 de Junho

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências lins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[assinatura]



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



CERTIFICADO
1020200092190680



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Folha nº 231
Proc. nº 008/2020
Rubrica Juarez

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005660632020

Validade: 22/03/2021

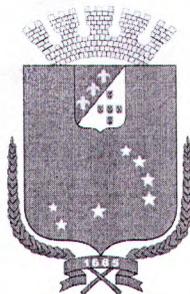
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.374.804/0001-62	Inscrição Municipal: 58497002
Razão Social: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ALCANTARA	
Número: 17	Complemento: QUADRA: 13 LOTEAMENTO PARQUE; ; PINDORAMA ;
Bairro: PARQUE PINDORAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65041191

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de novembro de 2020 às 19:25, sob o código de autenticidade nº **ABF2C47E2F6EB57EEB13460A6C404F6B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



Folha nº 232
Proc. nº 008/2021
Rubrica [assinatura]

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
58497002	08.374.804/0001-62	92120211926444

RAZÃO SOCIAL

GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA

NOME FANTASIA

GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO

LOCALIZAÇÃO

R ALCANTARA QUADRA: 13 LOTEAMENTO PARQUE; : PINDORAMA ; Nº 17, PARQUE PINDORAMA
65041191 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

5F7EE8B051A48F7B251EF571497BDCEB

Folha nº 233
Proc. nº 008/2021
Rubrica Justa

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.374.804/0001-62
Razão Social: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA
Endereço: R ALCANTARA 17 QD 13 LT PQ PINDORA / PARQUE PINDORAMA / SAO LUIS / MA / 65041-191

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2021 a 24/03/2021

Certificação Número: 2021022301511682462880

Informação obtida em 11/03/2021 08:04:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha nº 234
Proc. nº 008/2021
Rubrica Jub**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.374.804/0001-62
Certidão nº: 265633/2021
Expedição: 06/01/2021, às 14:56:10
Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.374.804/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha nº 235
 Proc. nº 008/2021
 Rubrica Junt

Fls.: 1 de 6

Balço Patrimonial

Empresa: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 08.374.804/0001-62

Fortes Contábil 6.151.1

Endereço: RUA ALCANTARA, LOT. PARQUE PINDORAMA, Complemento: QD 13, N.º: 17, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA,

CEP: 65041191, Telefone: (98) 33037023

NIRE: 21200606449 - Data: 23/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	14.592.918,59D
1.01	Ativo Circulante	6.653.437,21D
1.01.02	Aplicacao de Liquidez Imediata	370.152,78D
1.01.02.01	Aplicação Bancária	370.152,78D
1.01.02.01.01	Aplicações Bancárias	370.152,78D
1.01.02.01.01.0001	aplicação Banco do Brasil	370.152,78D
1.01.03	Clientes	2.319.801,71D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.319.801,71D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.319.801,71D
1.01.03.01.01.0009	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12.359,82D
1.01.03.01.01.0015	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÁ DE RIBAMAR	194.446,63D
1.01.03.01.01.0089	NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE RAPOSA - C	28.336,24D
1.01.03.01.01.0096	SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	505.760,00D
1.01.03.01.01.0152	NORTE BRASIL CONSTRUÇOES LTDA - EPP	535.889,19D
1.01.03.01.01.0153	SOCIEDADE HUMANITARIA 1 DE DEZEMBRO	5.200,00D
1.01.03.01.01.0154	J W DA S PASSOS GELATERIA EIRELI	7.450,00D
1.01.03.01.01.0156	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM	26.872,50D
1.01.03.01.01.0158	A. B. TROVAO DA SILVA	12.732,00D
1.01.03.01.01.0161	REFRIGERACAO PRIMAVERA LTDA - EPP	5.366,00D
1.01.03.01.01.0163	MARIA LUCIA M COSTA	8.260,00D
1.01.03.01.01.0178	CENTER CELL COMERCIO E SERVIÇOS SOROCABA	5.937,00D
1.01.03.01.01.0181	V B DA SILVA	2.650,00D
1.01.03.01.01.0182	DAVID VALE ROCHA	2.650,00D
1.01.03.01.01.0185	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	62.403,98D
1.01.03.01.01.0187	QUALITECH ENGENHARIA LTDA	35.910,00D
1.01.03.01.01.0189	LUCIANA MESQUITA BARBOSA	8.000,00D
1.01.03.01.01.0190	LUCIVANIA TREINAMENTOS LTDA	9.100,00D
1.01.03.01.01.0194	W S COMERCIO EIRELI	11.550,00D
1.01.03.01.01.0197	F S DIAS - ME	6.097,00D
1.01.03.01.01.0199	ADRIELE S. F. CAMARA	47.279,00D
1.01.03.01.01.0200	SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO S	12.800,00D
1.01.03.01.01.0201	MARINOX - COMERCIO LTDA	14.739,00D
1.01.03.01.01.0202	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURURUPU	16.439,40D
1.01.03.01.01.0204	ELBRUS CONDICIONADORES DE AR INDUSTRIA C	400.000,00D
1.01.03.01.01.0205	MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.800,00D
1.01.03.01.01.0207	LUMO INCORPORACOES E CONSTRUÇOES EIRELI	2.400,00D
1.01.03.01.01.0210	FUNDAÇÃO BRADESCO	450,00D
1.01.03.01.01.0211	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVE	2.740,00D
1.01.03.01.01.0212	G MONTEIRO DA SILVA	11.000,00D
1.01.03.01.01.0213	WELTON DE ABREU DUARTE	7.600,00D
1.01.03.01.01.0217	DTS - COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA ELE	20.057,73D
1.01.03.01.01.0221	CLAUDILENE C FELICIO	18.140,00D
1.01.03.01.01.0222	FREITAS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTD	2.220,00D
1.01.03.01.01.0224	S DE ARAUJO INDUSTRIA	7.794,00D
1.01.03.01.01.0225	COMERCIAL ATLANTICA	12.040,00D
1.01.03.01.01.0226	R LEITE RODRIGUES EIRELI	13.084,00D
1.01.03.01.01.0229	LAGO E COSTA LTDA	20.405,00D
1.01.03.01.01.0230	INSTITUTO FARINA DO BRASIL	80,00D
1.01.03.01.01.0232	ESTADO DO PIAUI - GABINETE MILITAR	8.348,00D
1.01.03.01.01.0233	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	22.800,00D
1.01.03.01.01.0234	FRANERE COMERCIO CONSTRUÇOES E IMOBILIAR	31.784,00D

quinta-feira, 12 de março de 2020

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 08.374.804/0001-62

Fortes Contábil 6.151.1

Endereço: RUA ALCANTARA, LOT. PARQUE PINDORAMA, Complemento: QD 13, N.º: 17, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: São Luis, Estado: MA,

CEP: 65041191, Telefone: (98) 33037023

NIRE: 21200606449 - Data: 23/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2019
1.01.03.01.01.0235	ALEX DE CARVALHO CAVALCANTE	7.750,00D
1.01.03.01.01.0236	CONDOMINIO RESIDENCIAL TOSCANA	5.400,00D
1.01.03.01.01.0237	GPMI COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.722,52D
1.01.03.01.01.0238	ANDREA CAROLINE SANTOS SILVA MELO	2.158,70D
1.01.03.01.01.0240	MEGAMIX CONSTRUCOES LTDA	11.300,00D
1.01.03.01.01.0241	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA D	94.500,00D
1.01.05	Créditos	758.482,72D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	758.482,72D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	758.482,72D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	434.467,13D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	324.015,59D
1.01.15	Estoques	3.205.000,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.205.000,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	3.205.000,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	3.205.000,00D
1.07	Ativo não Circulante	7.939.481,38D
1.07.04	Imobilizado	7.939.481,38D
1.07.04.01	Bens em Operação	9.216.143,92D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	9.216.143,92D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	7.607.372,40D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	85.602,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.523.169,52D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.276.662,54C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.276.662,54C
1.07.04.21.01.0001	Maquinas e Equipamentos	21.613,23C
1.07.04.21.01.0002	Veiculos	896.234,19C
1.07.04.21.01.0003	Edifícios e Construções	358.815,12C
2	*** Passivo ***	14.592.918,59C
2.01	Passivo Circulante	1.394.091,48C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.394.091,48C
2.01.01.01	Fornecedores	827.945,74C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	827.945,74C
2.01.01.01.01.0002	TECUMSEH DO BRASIL LTDA	21.474,38C
2.01.01.01.01.0022	ACO MARANHAO LTDA MATRIZ	313,27C
2.01.01.01.01.0024	JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	2.913,27C
2.01.01.01.01.0030	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	1.135,83C
2.01.01.01.01.0040	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS	9,38C
2.01.01.01.01.0041	R. DE JESUS MESQUITA	870,00C
2.01.01.01.01.0045	POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA	551,74C
2.01.01.01.01.0047	ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	107,58C
2.01.01.01.01.0049	J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	1.165,01C
2.01.01.01.01.0088	POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA	1.654,03C
2.01.01.01.01.0103	E F S MARTINS - ME	940,00C
2.01.01.01.01.0137	RODOSUL EXPRESS LTDA-EPP	983,69C
2.01.01.01.01.0169	ACO MARANHAO ANJO DA GUARDA	193,91C
2.01.01.01.01.0196	EDILBERTO DE MOURA ARAUJO	200,00C
2.01.01.01.01.0198	COMERCIAL ROFE LTDA	456,09C
2.01.01.01.01.0226	J.L. AGUIAR DE MENDONCA	4.531,00C
2.01.01.01.01.0244	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	1.532,17C
2.01.01.01.01.0283	POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA	2.118,89C
2.01.01.01.01.0292	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - JARDIM RENAS	2.598,00C

Balanço Patrimonial

Empresa: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 08.374.804/0001-62

Fortes Contábil 6.151.1

Endereço: RUA ALCANTARA, LOT. PARQUE PINDORAMA, Complemento: QD 13, N.º: 17, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA,

CEP: 65041191, Telefone: (98) 33037023

NIRE: 21200606449 - Data: 23/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2019
2.01.01.01.01.0294	ELGIN S/A - MOGI	31.646,16C
2.01.01.01.01.0310	ROMA TRUCK CENTER LTDA	1.695,01C
2.01.01.01.01.0338	E L AZEVEDO COMERCIAL VIDROS	180,00C
2.01.01.01.01.0339	M. I. DE A. NUNES EIRELI	1.360,00C
2.01.01.01.01.0346	DTS - COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA ELE	5.759,29C
2.01.01.01.01.0350	KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	56,39C
2.01.01.01.01.0355	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	295,75C
2.01.01.01.01.0370	REDEMAQUINAS COM. E SERVICOS DE MAQ. E E	9.640,00C
2.01.01.01.01.0371	AMARAL E CIA LTDA	4.464,00C
2.01.01.01.01.0388	ENSTAR DEVELOPMENT (HONG KONG) LIMITED	529.410,90C
2.01.01.01.01.0389	WESLEY C DA SILVA SOUZA - ME	700,00C
2.01.01.01.01.0391	SAGA INDIANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS	198.990,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	462.291,72C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	114.365,19C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	8.998,14C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	12.677,78C
2.01.01.03.01.0005	Contribuição Assistencial a Recolher	153,87C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	92.535,40C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	347.926,53C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	79.983,42C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.441,72C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	7.720,53C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	34.130,85C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	10.394,59C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	4.155,88C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	210.099,54C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	94.579,48C
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	94.579,48C
2.01.01.07.03.0003	Parcelamento de ICMS	94.579,48C
2.01.01.17	Outras Contas	9.274,54C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	9.274,54C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	9.274,54C
2.07	Patrimônio Líquido	13.198.827,11C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00C
2.07.04	Reservas	37.613,84C
2.07.04.01	Reservas	37.613,84C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	37.613,84C
2.07.04.01.03.0007	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	37.613,84C
2.07.07	Outras Contas	13.041.213,27C
2.07.07.01	Outras Contas	13.041.213,27C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	13.246.268,47C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	8.557.402,82C
2.07.07.01.01.0003	Lucros do Exercício	4.688.865,65C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	205.055,20D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	205.055,20D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 14.592.918,59 (Quatorze Milhões Quinhentos e Noventa e Dois Mil Novecentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

quinta-feira, 12 de março de 2020

Fim

Folha nº 238
F. o. nº 008/2021
F. o. nº Jude

Balanco Patrimonial

Empresa: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 08.374.804/0001-62

Fis.: 4 de 6
Fortes Contábil 6.151.1

Endereço: RUA ALCANTARA, LOT. PARQUE PINDORAMA, Complemento: QD 13, N.º: 17, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: São Luis, Estado: MA,
CEP: 65041191, Telefone: (98) 33037023

NIRE: 21200606449 - Data: 23/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2019
-------	-----------	------------

São Luis-MA, 12 de Março de 2020

Domingos Genival da Silva Pereira
Sócio Administrador
CPF 789.616.883-91

Reginaldo Melo de Oliveira
Contador
CRC-MA 005697

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 08.374.804/0001-62

Fortes Contábil 6.151.1

NIRE: 21200606449 - Data: 23/10/2006

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA ALCANTARA, LOT. PARQUE PINDORAMA, Complemento: QD 13, N.º: 17, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65041191, Telefone: (98) 33037023

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	8.104.532,66
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	8.104.532,66
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.860.897,59
010.01.03	Vendas de Serviços	4.243.635,07
(-) 020	Deduções da Receita	1.637.409,85
020.01	Impostos Faturados	1.236.646,90
020.01.01	ICMS	761.722,40
020.01.02	ISS	183.235,57
020.01.03	COFINS	239.744,33
020.01.04	PIS	51.944,60
020.02	Outras Deduções	400.762,95
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	400.762,95
030	Receita Líquida	6.467.122,81
040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.385.717,50
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	167.732,21
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	2.607.118,56
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.610.866,73
(=) 060	Lucro Bruto	2.081.405,31
(-) 070	Despesas Operacionais	2.281.314,60
070.01	Despesas Administrativas	1.499.880,58
070.02	Despesas com Vendas	272.677,51
070.03	Despesas Tributárias	488.479,49
070.04	Resultado Financeiro	20.277,02
070.04.02	Despesas Financeiras	20.277,02
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(199.909,29)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(199.909,29)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(199.909,29)

São Luís-MA, 12 de Março de 2020

Domingos Genival da Silva Pereira
Sócio Administrador
CPF 789.616.883-91

Reginaldo Melo de Oliveira
Contador
CRC-MA 005697

008/2021
 240
 Fim

Fis.: 6 de 6

Fortes Contábil 6.151.1

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 08.374.804/0001-62

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: RUA ALCANTARA, LOT. PARQUE PINDORAMA, Complemento: QD 13, N.º: 17, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65041191, Telefone: (98) 33037023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento [1.394.091,48 / (14.592.918,59)]*100 Quanto menor, melhor	[c20101/(c2)]*100	9,55
EG	Endividamento Geral (827.945,74 / 14.592.918,59)*100 Quanto menor, melhor.	(c2010101/c1)*100	5,67
GA	Giro do Ativo 6.467.122,81 / 14.592.918,59 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,44
LC	Liquidez Corrente 6.653.437,21 / 1.394.091,48 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,77
LG	Liquidez Geral 6.653.437,21 / 1.394.091,48 Mostra quanto a empresa possui em disponibilidades, para liquidar suas obrigações. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,77
LI	Liquidez Imediata 0,00 / 1.394.091,48 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,00
ML	Margem Líquida (-199.909,29 / 6.467.122,81)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-3,09
PME	Prazo Médio de Estocagem 0,00 / 3.205.000,00 Quanto maior for o PME, mais prazo de armazenamento de mercadorias.	cd040/c10115	0,00
RA	Rentabilidade do Ativo (-199.909,29 / 14.592.918,59)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-1,37
SG	Solvência Geral 14.592.918,59 / 1.394.091,48 + 0,00 Mostra o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos, para pagamento do total de suas dividas. Quanto maior, melhor.	c1/c201+c20301	10,47

São Luis-MA, 12 de Março de 2020

Domingos Genival da Silva Pereira
 Sócio Administrador
 CPF 789.616.883-91

Reginaldo Melo de Oliveira
 Contador
 CRC-MA 005697



Rec.nº 241
Proc.nº 008/2021
Data Jul

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19769431320	REGINALDO MELO DE OLIVEIRA
78961688391	DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2020 22:14 SOB N° 20200204149.
PROTOCOLO: 200204149 DE 13/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001197991. NIRE: 21200606449.
GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 242
Proc. nº 008/2021
E. nº Junt

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 64 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 64 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Caixa nº 006, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA, estabelecida no(a) RUA ALCANTARA, LOT. PARQUE PINDORAMA, nº 17, QD 13, bairro PARQUE PINDORAMA, CEP 65041-191, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.374.804/0001-62 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21200606449 por despacho de 23/10/2006.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2019

Domingos Genival da Silva Pereira
Sócio Administrador
CPF 789.616.883-91

Reginaldo Melo de Oliveira
Contador
CRC-MA 005697

Fls.: 64 de 64

Folha nº 243
Proc. nº 008/2021
Data 31/12/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 64 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 64 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Caixa nº 006, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA, estabelecida no(a) RUA ALCANTARA, LOT. PARQUE PINDORAMA, nº 17, QD 13, bairro PARQUE PINDORAMA, CEP 65041-191, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.374.804/0001-62 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21200606449 por despacho de 23/10/2006.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

Domingos Genival da Silva Pereira
Sócio Administrador
CPF 789.616.883-91

Reginaldo Melo de Oliveira
Contador
CRC-MA 005697



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

 Folha nº 244
 Proc. nº 008/2021
 Rubrica Juch

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
19769431320	REGINALDO MELO DE OLIVEIRA
78961688391	DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2020 14:59:04 SOB N°
 21200606449.
 PROTOCOLO: 200216082 DE 17/03/2020. NIRE: 21200606449.
 GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 18/03/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.374.804/0001-62

Folha nº 245

Número de Ordem do Livro: 12

Proc. nº 008/2021

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Rubrica [assinatura]

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 8.104.532,66
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 8.104.532,66
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 3.860.897,59
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 4.243.635,07
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (1.637.409,85)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (1.236.646,90)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (761.722,40)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (183.235,57)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (239.744,33)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (51.944,60)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (400.762,95)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ 0,00	R\$ (400.762,95)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (4.385.717,50)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (167.732,21)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (2.607.118,56)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (1.610.866,73)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (2.286.460,51)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (1.505.026,49)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (272.677,51)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (488.479,49)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (20.277,02)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (20.277,02)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (205.055,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.14.B4.D6.D8.00.98.26.35.32.96.B4.BC.68.8A.B1.A0.46.98.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Folha nº 246
P. C. nº 008/2021
Emissão [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
21200606449
CNPJ
08.374.804/0001-62
NOME EMPRESARIAL
GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B6.14.B4.D6.D8.00.98.26.35.32.96.B4.BC.68.8A.B1.A0.46.98.A5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	19769431320	REGINALDO MELO DE OLIVEIRA:19769431320	554874267295138810 7	03/10/2018 a 03/10/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08374804000162	GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA: 08374804000162	435005288954119836 248282901333207908 19	11/02/2020 a 10/02/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B6.14.B4.D6.D8.00.98.26.35.32.96.B4.
BC.68.8A.B1.A0.46.98.A5-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/07/2020 às 14:27:58
8F.6A.49.56.8D.0E.CC.D8
34.39.87.76.31.99.AB.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.374.804/0001-62

Número de Ordem do Livro: 12

Folha nº 247

Proc. nº 008/2021

Assinatura Jud

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA

NIRE 21200606449

CNPJ 08.374.804/0001-62

Número de Ordem 12

Natureza do Livro Livro Diário

Município São Luís

Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/10/2006

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19001

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 12

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19001

Data de inicio 01/01/2019

Data de término 31/12/2019



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

Pel. n.º 2418
P. n.º 008/2021
E. n.º [assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 16 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ** n.º **08.374.804/0001-62**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 16 de março de 2021.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 16/03/2021 14:39:19.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811509/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA**
Registro: **1105182681MA** RNP: **1105182681**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Folha nº 249
Proc. nº 008/2021
Rubrica Jus

Número da ART: **MA20160046648** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2016 Baixada em: 12/09/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** CPF/CNPJ: **29.979.036/0074-04**
Endereço do contratante: AV.SENADOR VITORINO FREIRE Nº 29 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65073285
Contrato: 05/2015 Celebrado em: 11/05/2015

Valor do contrato: R\$ 906.184,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV.SENADOR VITORINO FREIRE Nº 29 Nº:

Complemento: Bairro: diversos

Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65073285

Data de início: 20/05/2015 Conclusão efetiva: 20/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS CPF/CNPJ: 29.979.036/0074-04

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO 58 - MANUTENCAO 21801.50 metro quadrado;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS NOVOS E COM COBERTURA DE RISCOS A SEREM EXECUTADOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SÃO LUÍS/MA E UNIDADES VINCULADAS. CONFORME CONTRATO Nº 05/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 E PROCESSO Nº 35078.002932/2014-81

Número da ART: **MA20160047209** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2016 Baixada em: 17/06/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** CPF/CNPJ: **29.979.036/0074-04**
Endereço do contratante: AV.SENADOR VITORINO FREIRE Nº 29 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65073285
Contrato: 05/2015 Celebrado em: 11/05/2015

Valor do contrato: R\$ 906.184,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV.SENADOR VITORINO FREIRE Nº 29 Nº:

Complemento: Bairro: diversos

Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65073285

Data de início: 20/05/2015 Conclusão efetiva: 20/05/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS CPF/CNPJ: 29.979.036/0074-04

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO 58 - MANUTENCAO 21801.50 metro quadrado;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS NOVOS E COM COBERTURA DE RISCOS A SEREM EXECUTADOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SÃO LUÍS/MA E UNIDADES VINCULADAS. CONFORME CONTRATO Nº 05/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 E PROCESSO Nº 35078.002932/2014-81, REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO

Número da ART: **MA20180216834** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2018 Baixada em: 17/06/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/07/2019, às 09:08.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811509/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

Endereço do contratante: AV.SENADOR VITORINO FREIRE Nº 29

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 05/2015

Valor do contrato: R\$ 906.184,17

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV.SENADOR VITORINO FREIRE Nº 29

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 20/05/2015

Conclusão efetiva: 20/05/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CPF/CNPJ: 29.979.036/0074-04

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65073285

Folha nº 250

Proc. nº 008/2021

Assinatura [Assinatura]

Celebrado em: 11/05/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: diversos

UF: MA

CEP: 65073285

CPF/CNPJ: 29.979.036/0074-04

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO 58 - MANUTENCAO 21801.50 metro quadrado;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS NOVOS E COM COBERTURA DE RISCOS A SEREM EXECUTADOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SÃO LUÍS/MA E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME CONTRATO Nº 05/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 E PROCESSO Nº 35078.002932/2014-81, REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO

Número da ART: **MA20180217682**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/11/2018

Baixada em: 20/03/2019

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: QD 31

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 05/2015

Valor do contrato: R\$ 1.056.453,84

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: DIVERSAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 20/05/2015

Conclusão efetiva: 20/05/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CPF/CNPJ: 29.979.036/0074-04

Nº: 32

Bairro: CALHAU

UF: MA

CEP: 65071380

Nº: 1

Bairro: DIVERSOS

UF: MA

CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 29.979.036/0074-04

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO 58 - MANUTENCAO 21801.50 metro quadrado;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS NOVOS E COM COBERTURA DE RISCOS A SEREM EXECUTADOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SÃO LUÍS/MA E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME CONTRATO Nº 05/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 E PROCESSO Nº 35078.002932/2014-81, REFERENTE AO 2º E 3º TERMOS ADITIVOS.

Número da ART: **MA20190249220**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/04/2019

Baixada em: 17/06/2019

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: QD 31

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 05/2015

Valor do contrato: R\$ 1.056.453,84

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: DIVERSAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 20/05/2018

Conclusão efetiva: 20/05/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 29.979.036/0074-04

Nº: 32

Bairro: CALHAU

UF: MA

CEP: 65071380

Nº: 1

Bairro: DIVERSOS

UF: MA

CEP: 65000000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/07/2019, às 09:08.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811509/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CPF/CNPJ: 29.979.036/0074-04

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO 58 - MANUTENCAO 21801.50 metro quadrado;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS NOVOS E COM COBERTURA DE RISCOS A SEREM EXECUTADOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SÃO LUÍS/MA E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME CONTRATO Nº 05/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 E PROCESSO Nº 35078.002932/2014-81, REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO.

Folha nº 251

Proc. nº 008/2021

Rubrica Jub

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811509/2019

04/07/2019, 09:05

85b9x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 85b9x

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Folha nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/07/2019, às 09:08.



Folha nº 252
 Proc. nº 008/2021
 Emissão Julho

LAUDO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

TONYLSO CUTRIM MELONIO, Engenheiro civil, CPF N° 011.685.533-93, com RNP 111.465.889-8 CREA/MA, no âmbito de suas atribuições apresenta parecer técnico, conforme abaixo:

Este Laudo Técnico tem como objetivo **certificar** os serviços para obtenção de Acervo Técnico do Profissional **Josias de Jesus Almeida Santana**, Engenheiro Civil, detentor do RNP N° 110.518.268.1, juntamente com a empresa **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 08.374.804/0001-62. O mesmo teve como objeto a execução dos serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de riscos, nas edificações prediais de propriedade e uso do INSS, situadas na área de abrangência da Gerência Executiva do INSS inscrita sob CNPJ nº 29.979.036/0074-04, sendo os principais serviços realizados: Instalações civis (inclusive serviços de chaveiro e pintura); Instalações de pisos elevados; Instalações hidros-sanitárias; Rede de coleta de águas pluviais; Instalações de forros e paredes divisórias; Limpeza de caixas de água; Limpezas de fossas e caixas de gorduras. Os serviços foram realizados nas APS sobre a gestão da Gerência Executiva de São Luis - GEXSLZ, conforme contrato nº 05/2015. Os serviços foram prestados a contento pelo **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, nos seguintes períodos discriminado com seus respectivos valores: de 20/05/2015 À 20/05/2016 valor de R\$ 906.184,17; de 20/05/2016 À 20/05/2017 valor de R\$ 906.184,17; 20/05/2017 À 20/05/2018 valor de R\$ 1.056.453,84.

Laudo Registrado sobre a ART nº **MA20190260565**.

São Luís, 03 de junho de 2019.

Tonylson Cutrim Melonio
 Eng.º Civil
 TONYLSO CUTRIM MELONIO
 Engenheiro Civil
 RNP 111.465.889-8

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811509/2019, em 04/07/2019 emitida



Certidão nº 811509/2019
 04/07/2019, 09:08
 Chave de Impressão: 8569x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2019 e contém 1 folhas





Folha nº 253
 Proc. nº 008/2021
 Data 04/07

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, empresa com inscrição no CNPJ Nº **08.374.804/0001-62**, sediada à Rua Alcântara nº 17, Quadra 12, Parque Pindorama, São Luís/MA, **prestou serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de riscos, nas edificações prediais de propriedade e uso do INSS, situadas na área de abrangência da Gerência Executiva do INSS em São Luís - MA, conforme processo nº 35078.0002932/2014-81, Contrato nº 05/2015 e Pregão Eletrônico nº 02/2015. O contrato é datado de 11 de maio de 2015, assinado juntamente com a GERÊNCIA EXECUTIVA INSS EM SÃO LUÍS - CNPJ nº 29.979.036/0074-04, conforme características a seguir relacionadas:**

(A). CARACTERÍSTICAS CONTRATUAIS:

CONTRATO	PERIODO	VALOR
CT Nº 05/2015 – INSS	20/05/2015 À 20/05/2016	R\$ 906.184,17
CT Nº 05/2015 – INSS	20/05/2016 À 20/05/2017	R\$ 906.184,17
CT Nº 05/2015 – INSS	20/05/2017 À 20/05/2018	R\$ 1.056.453,84
CT Nº 05/2015 – INSS	20/05/2018 À 20/05/2019	R\$ 1.056.453,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811509/2019, em 04/07/2019 emitida



Certidão nº 811509/2019
 04/07/2019, 09:08
 Chave de Impressão: 85b9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2019 e contém 4 folhas





Protocolo nº 254
 Data nº 008/2021
 Assinatura [assinatura]

(B). RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Josias de Jesus Almeida Santana. Engenheiro Civil, CREA N° 110.518.268-1
- Newton de Carvalho Neves Neto, Engenheiro Eletricista, CREA nº 110.891.633-3.

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL:

- Domingos Genival da Silva Pereira CRA nº 4408/D-MA

(C). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de riscos, nas edificações prediais de propriedade e uso do INSS, situadas na área de abrangência da Gerência Executiva do INSS em São Luís/MA.

(D). LOCALIZAÇÕES:

Gerencia Executiva em São Luís - Procuradoria Federal Especializada -DELEPREV - Arquivo Geral - Deposito Filipinho - APS Bacabal - APS Caxias - APS Chapadinha - APS Codó - APS Coroatá - APS Pedreiras - APS Pinheiro - APS Ribamar - APS Bom Menino - APS Cohab - APS Nazaré - APS Deodoro - APS Tutoia - APS Coelho Neto - APS Lago da Pedra - APS Viana - APS Cururupu - APS Timon - APS Timbiras - APS Urbano Santos - APS Penalva - APS Aldeias Altas - APS Barreirinhas - APS Humberto de Campos - APS Santa Quitéria - APS São Bento - Pio XII - APS Santa Rita - APS Buriti Bravo - APS São Mateus - APS Paço do Lumiar - APS Buriti e APS Araioses.

(E). ÁREA TOTAL ABRANGIDA:

21.801,50m² (vinte e um mil, oitocentos e um, cinquenta metros quadrados).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811509/2019, em 04/07/2019 emitida



Certidão nº 811509/2019
 04/07/2019, 09:08

Chave de Impressão: 85b9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2019 e contém 4 folhas





Relat. nº 255
 Proc. nº 008/2021
 Data Junho

(F). MÃO DE OBRA UTILIZADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	MÃO DE OBRA		
1.1	Engenheiro Civil - CBO 2142-05	mês	0,15
1.2	Engenheiro Eletricista - CBO 2143-05	mês	0,15
1.3	Encarregado de Obras - CBO 7102-05	mês	1,00
1.4	Eletricista - CBO 3131-20	mês	2,00
1.5	Instalador de Telefones - CBO 7313-20	mês	1,00
1.6	Encanador - CBO - 7241-10	mês	1,00
1.7	Serralheiro - CBO 7244-40	mês	0,30
1.8	Pedreiro - CBO 7152-10	mês	1,00
1.9	Carpinteiro - CBO 7155-05	mês	0,50
1.10	Pintor - CBO 7166-10	mês	1,00
1.11	Vidraceiro - CBO 7163-05	mês	0,10
1.12	Chaveiro - CBO 5231-15	mês	0,05
1.13	Gesseiro - CBO 7164-05	mês	0,10
1.14	Auxiliar de Eletricista - CBO 7156-15	mês	1,00
1.15	Servente Comum - CBO 7170-20	mês	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811509/2019, em 04/07/2019, emitida



(G). PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Instalações civis (inclusive serviços de chaveiro e pintura);
- Instalações de pisos elevados;
- Instalações elétricas;
- Instalações de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA;
- Instalações hidros-sanitárias;
- Instalações e equipamentos de prevenção e combate a incêndio;
- Sistema de sinalização visual;
- Sistema de sonorização;
- Sistema de automação;
- Rede de comunicação de dados;
- Rede de coleta de águas pluviais;
- Rede de coleta de condensador proveniente das unidades evaporadoras;
- Portões eletrônicos;
- Sistemas de coletas controladoras de tráfico;
- Sistemas de catracas e acesso;
- Instalações de forros e paredes divisórias;
- Limpeza de caixas de água;
- Limpezas de fossas e caixas de gorduras;
- Reparo nas estruturas metálicas quando necessários (totem, coberturas, etc);

Certidão nº 811509/2019
04/07/2019, 09:08

Chave de Impressão: 85b9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2019 e contém 4 folhas

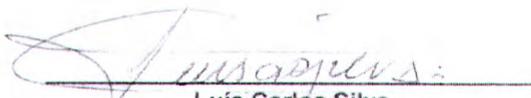


Folha nº 256
Proc. nº 008/2021
Emissão Junho



Atestamos, ainda que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo às especificações e normas técnicas da ABNT, nada havendo que desabone a conduta dessa empresa e de seus responsáveis técnicos.

São Luís (MA), 05 de junho de 2018.


Luís Carlos Silva
Engenheiro Civil - CREA/MA nº 110.609.900-1
CPF: 094.897.543-15
Seção de Logística, Licitação, Contrato e Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811509/2019, em 04/07/2019 emitida



Certidão nº 811509/2019
04/07/2019, 09:08

Chave de Impressão: 85b9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2019 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

815666/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NEWTON DE CARVALHO NEVES NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NEWTON DE CARVALHO NEVES NETO**
Registro: **1108916333MA** RNP: **1108916333**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Folha nº 257
Proc. nº 008/2021
Assinatura [assinatura]

Número da ART: **MA20190256127** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/05/2019 Baixada em: 29/05/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GEXSLZ** CPF/CNPJ: **29.979.036/0074-04**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 32
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071380
Contrato: 05/2015 Celebrado em: 16/05/2018

Valor do contrato: R\$ 1.056.453,84 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 1
Complemento: DIVERSAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65000000

Data de início: 20/05/2018 Conclusão efetiva: 20/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GEXSLZ CPF/CNPJ: 29.979.036/0074-04

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0304 - SUBTACAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 3000.00 quilovolt-ampère; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0899 - SERV. AFINS E CORRELATOS EM MEDICAO ELET. OU ELETRONICA 58 - MANUTENCAO 21801.50 metro quadrado; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 21801.50 metro quadrado;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS NOVOS E COM COBERTURA DE RISCOS A SEREM EXECUTADOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SÃO LUÍS/MA E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME CONTRATO Nº 05/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 E PROCESSO Nº 35078.002932/2014-81. INICIO DESTA RESPONSABILIDADE A PARTIR DO 4º TERMO ADITIVO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815666/2019
05/06/2019, 09:24
8BdWY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8BdWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/06/2019, às 10:32



Fólio nº 258
 Proc. nº 008/2021
 Data Jul

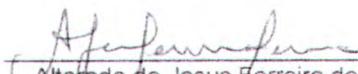
LAUDO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ALTEREDO DE JESUS FERREIRA DE SENA, Engenheiro Eletricista, CPF Nº 249.971.103-53, com RNP 110.391.903-2 CREA/MA, no âmbito de suas atribuições apresenta parecer técnico, conforme abaixo:

Este Laudo Técnico tem como objetivo **certificar** os serviços para obtenção de Acervo Técnico do Profissional **Newton de Carvalho Neves Neto**, Engenheiro Eletricista, detentor do RNP nº 110.891.633-3, juntamente com a empresa **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 08.374.804/0001-62. O mesmo teve como objeto a execução dos serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de riscos, nas edificações prediais de propriedade e uso do INSS, situadas na área de abrangência da Gerência Executiva do INSS inscrita sob CNPJ nº 29.979.036/0074-04, sendo os principais serviços realizados: nas **Instalações Elétricas**: Iluminação Geral; Quadros Geral de Energia e de Distribuição Parciais; Para-raios; Aterramento para Equipamentos e Instalações; Motores e Bombas (inclusive automação); Subestação (3.000 KVA / Seccionadora AT / Disjuntor AT / Barramento / Transformador / Ramal de Entrada / Transformadores de Corrente e de Potencial / Malha de Terra / Painel Geral de Baixa Tensão). Os serviços foram realizados nas seguintes localidades: Gerencia Executiva em São Luís - Procuradoria Federal Especializada - DELEPREV - Arquivo Geral - Deposito Filipinho - APS Bacabal - APS Caxias - APS Chapadinha - APS Codó - APS Coroatá - APS Pedreiras - APS Pinheiro - APS Ribamar - APS Bom Menino - APS Cohab - APS Nazaré - APS Deodoro - APS Tutoia - APS Coelho Neto - APS Lago da Pedra - APS Viana - APS Cururupu - APS Timon - APS Timbiras - APS Urbano Santos - APS Penalva - APS Aldeias Altas - APS Barreirinhas - APS Humberto de Campos - APS Santa Quitéria - APS São Bento - Pio XII - APS Santa Rita - APS Buriti Bravo - APS São Mateus - APS Paço do Lumiar - APS Buriti e APS Araióses, Contrato nº 05/2015. Os serviços foram prestados a contento pelo **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, no período de 20/05/2018 à 20/05/2019, no valor de R\$ 1.056.453,84 (hum milhão, cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Laudo Registrado sobre a ART nº **MA20190257190**.

São Luis, 22 de maio de 2019.


 Alteredo de Jesus Ferreira de Sena
 Engenheiro Eletricista
 RNP 110.391.903-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815666/2019, em 05/06/2019 emitida



Certidão nº 815666/2019
 05/06/2019, 10:32

Chave de Impressão: 8BdWY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2019 e contém 1 folhas





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, empresa com inscrição no CNPJ Nº 08.374.804/0001-62, sediada à Rua Alcântara nº 17, Quadra 12, Parque Pindorama, São Luís/MA, está prestando serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de riscos, nas edificações prediais de propriedade e uso do INSS, situadas na área de abrangência da Gerência Executiva do INSS em São Luís - MA, conforme processo nº 35078.0002932/2014-81, Contrato nº 05/2015 e Pregão Eletrônico nº 02/2015. O presente aditivo é datado de 16 de maio de 2018, assinado juntamente com a **GEXSLZ – GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SÃO LUÍS – inscrita sob CNPJ nº 29.979.036/0074-04**, conforme características a seguir relacionadas:

(A). CARACTERÍSTICAS CONTRATUAIS:

CONTRATO	PERIODO	VALOR
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2015	20/05/2018 À 20/05/2019	R\$ 1.056.453,84.

(B). RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Josias de Jesus Almeida Santana. Engenheiro Civil, CREA nº 110.518.268.1
- Newton de Carvalho Neves Neto, Engenheiro Eletricista, CREA nº 110.891.633-3 (a partir do 4º termo aditivo)

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL:

- Domingos Genival da Silva Pereira, CRA nº 4408/D-MA

Folha nº 259
Proc. nº 008/2021
Data Just

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815666/2019, em 05/06/2019 emitida



Certidão nº 815666/2019
05/06/2019, 10:32

Chave de impressão: 8BdWY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2019 e contém 3 folhas

esf





Folha nº 260
 Proc. nº 008/2021
 Rubrica Junt

(C). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de riscos, nas edificações prediais de propriedade e uso do INSS, situadas na área de abrangência da Gerência Executiva do INSS em São Luís/MA.

(D). LOCALIZAÇÕES:

Gerencia Executiva em São Luís - Procuradoria Federal Especializada - DELEPREV - Arquivo Geral - Deposito Filipino - APS Bacabal - APS Caxias - APS Chapadinha - APS Codó - APS Coroatá - APS Pedreiras - APS Pinheiro - APS Ribamar - APS Bom Menino - APS Cohab - APS Nazaré - APS Deodoro - APS Tutoia - APS Coelho Neto - APS Lago da Pedra - APS Viana - APS Cururupu - APS Timon - APS Timbiras - APS Urbano Santos - APS Penalva - APS Aldeias Altas - APS Barreirinhas - APS Humberto de Campos - APS Santa Quitéria - APS São Bento - Pio XII - APS Santa Rita - APS Buriti Bravo - APS São Mateus - APS Paço do Lumiar - APS Buriti e APS Araioses.

(E). ÁREA TOTAL ABRANGIDA:

21.801,50m² (vinte e um mil, oitocentos e um, cinquenta metros quadrados).

(F). MÃO DE OBRA UTILIZADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	MÃO DE OBRA		
1.1	Engenheiro Civil - CBO 2142-05	mês	0,15
1.2	Engenheiro Eletricista - CBO 2143-05	mês	0,15
1.3	Encarregado de Obras - CBO 7102-05	mês	1,00
1.4	Eletricista - CBO 3131-20	mês	2,00
1.5	Instalador de Telefones - CBO 7313-20	mês	1,00
1.6	Encanador - CBO - 7241-10	mês	1,00
1.7	Serralheiro - CBO 7244-40	mês	0,30
1.8	Pedreiro - CBO 7152-10	mês	1,00
1.9	Carpinteiro - CBO 7155-05	mês	0,50
1.10	Pintor - CBO 7166-10	mês	1,00
1.11	Vidraceiro - CBO 7163-05	mês	0,10
1.12	Chaveiro - CBO 5231-15	mês	0,05
1.13	Gesseiro - CBO 7164-05	mês	0,10
1.14	Auxiliar de Eletricista - CBO 7156-15	mês	1,00
1.15	Servente Comum - CBO 7170-20	mês	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815666/2019, em 05/06/2019 emitida



Certidão nº 815666/2019
 05/06/2019, 10:32

Chave de Impressão: 8BdWY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2019 e contém 3 folhas





Folha nº 261
 Proc. nº 008/2021
 Data Jun

(G). PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS:

Instalações Elétricas

- I. Iluminação Geral
- II. Quadros Geral de Energia e de Distribuição Parciais
- III. Para-raios
- IV. Aterramento para Equipamentos e Instalações
- V. Motores e Bombas (inclusive automação)
- VI. Subestação
- VII. Subestação (Seccionadora AT)
- VIII. Subestação (Disjuntor AT)
- IX. Subestação (Barramento)
- X. Subestação (Transformador)
- XI. Subestação (Ramal de Entrada)
- XII. Subestação (Transformadores de Corrente e de Potencial)
- XIII. Subestação (Malha de Terra)
- XIV. Subestação (Painel Geral de Baixa Tensão)

Atestamos, ainda que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo às especificações e normas técnicas da ABNT, nada havendo que desabone a conduta dessa empresa e de seus responsáveis técnicos.

São Luís (MA), 21 de maio de 2019.

Eduardo Henrique Fraz de Souza

Eduardo Henrique F. de Souza
 Engenheiro Civil - CREA/MA nº 110.495.992-51
 Matrícula: 088987-4
 Seção de Logística, Licitação, Contrato e Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815666/2019, em 05/06/2019 em



Certidão nº 815666/2019
 05/06/2019, 10:32

Chave de Impressão: 8BdWY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2019 e contém 3 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 771799/2016

Emissão: 27/09/2016

Validade: Indefinida

Chave: 2wZDwwY005131WwZ638b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Folha nº 262
Proc. nº 008/2021
Finb

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA

Registro: 110518268-1

CPF: 062.941.113-15

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 30/08/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Data de Formação: 27/07/1982

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

MA20160046648

Certidão nº 771799/2016

27/09/2016, 10:30

Chave de Impressão: 2wZDwwY005131WwZ638b



Folha nº 263
Proc. nº 0081/2021
Data junho

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, empresa com inscrição no CNPJ N° 08.374.804/0001-62, sediada à Rua Alcântara n° 17, Quadra 12, Parque Pindorama, São Luís/MA, **prestou serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de riscos, nas edificações prediais de propriedade e uso do INSS, situadas na área de abrangência da Gerência Executiva do INSS em São Luís-MA**, conforme processo n° 35078.0002932/2014-81, Contrato n° 05/2015 e Pregão Eletrônico n° 02/2015. O contrato é datado de 11 de maio de 2015, assinado juntamente com a **GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS**, conforme características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Josias de Jesus Almeida Santana. Engenheiro Civil, CREA N° 110.518.268.1

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL:

- Domingos Genival da Silva Pereira CRA n° 4408/D-MA

(B). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de riscos, nas edificações prediais de propriedade e uso do INSS, situadas na área de abrangência da Gerência Executiva do INSS em São Luís/MA.

(C). LOCALIZAÇÕES;

Gerencia Executiva em São Luís - Procuradoria Federal Especializada -DELEPREV - Arquivo Geral - Deposito Filipinho - APS Bacabal - APS Caxias - APS Chapadinha - APS Codó - APS Coroatá - APS Pedreiras - APS Pinheiro - APS Ribamar - APS Bom Menino - APS Cohab - APS Nazaré - APS Deodoro - APS Tutoia - APS Coelho Neto - APS Lago da Pedra - APS Viana - APS Cururupu - APS Timon - APS Timbiras - APS Urbano Santos - APS Penalva - APS Aldeias Altas - APS Barreirinhas - APS Humberto de Campos - APS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à n° 771799/2016, emitida em 27/09/2016



Certidão n° 771799/2016

27/09/2016, 10:30

Chave de Impressão: 2wZDwwY005131WwZ638b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2016 e contém 5 folhas

Santa Quitéria - APS São Bento - Pio XII - APS Santa Rita - APS Buriti Bravo - APS São Mateus - APS Paço do Lumiar - APS Buriti e APS Arajoses.

(D). ÁREA TOTAL ABRANGIDA:

21.801,50m² (vinte e um mil, oitocentos e um, cinquenta metros quadrados).

(E). MÃO DE OBRA UTILIZADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	MÃO DE OBRA		
1.1	Engenheiro Civil - CBO 2142-05	mês	0,15
1.2	Engenheiro Eletricista - CBO 2143-05	mês	0,15
1.3	Encarregado de Obras - CBO 7102-05	mês	1,00
1.4	Eletricista - CBO 3131-20	mês	2,00
1.5	Instalador de Telefones - CBO 7313-20	mês	1,00
1.6	Encanador - CBO - 7241-10	mês	1,00
1.7	Serralheiro - CBO 7244-40	mês	0,30
1.8	Pedreiro - CBO 7152-10	mês	1,00
1.9	Carpinteiro - CBO 7155-05	mês	0,50
1.10	Pintor - CBO 7166-10	mês	1,00
1.11	Vidraçeiro - CBO 7163-05	mês	0,10
1.12	Chaveiro - CBO 5231-15	mês	0,05
1.13	Gesseiro - CBO 7164-05	mês	0,10
1.14	Auxiliar de Eletricista - CBO 7156-15	mês	1,00
1.15	Servente Comum - CBO 7170-20	mês	2,00

(F). PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Instalações civis (inclusive serviços de chaveiro e pintura);
- Instalações de pisos elevados;
- Instalações elétricas;
- Instalações de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA;
- Instalações hidros-sanitárias;
- Instalações e equipamentos de prevenção e combate a incêndio;
- Sistema de sinalização visual;
- Sistema de sonorização;
- Sistema de automação;
- Rede de comunicação de dados;
- Rede de coleta de águas pluviais;
- Rede de coleta de condensador proveniente das unidades evaporadoras;
- Portões eletrônicos;
- Sistemas de coletas controladoras de tráfico;
- Sistemas de catracas e acesso;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 771799/2016, emitida em 27/09/2016



Certidão nº 771799/2016
27/09/2016, 10:30

Chave de Impressão: 2wZDwwY005131WwZ638b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2016 e contém 5 folhas



Folha nº 265
Proc. nº 0081/2021
Rubrica [assinatura]

- p) Instalações de forros e paredes divisórias;
- q) Limpeza de caixas de água;
- r) Limpezas de fossas e caixas de gorduras;
- s) Reparo nas estruturas metálicas quando necessários (totem, coberturas, etc);

(G). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

11 de maio de 2015.

(H). DATA DO INICIO DOS SERVIÇOS:

20 de maio de 2015.

(I). DATA DO TÉRMINO DOS SERVIÇOS:

20 de maio de 2016

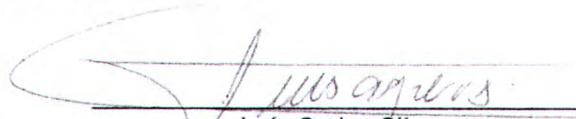
(II). VALOR DO CONTRATO:

MENSAL: R\$ 75.515,35.

GLOBAL: R\$ 906.184,17.

Atestamos, ainda que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo às especificações e normas técnicas da ABNT, nada havendo que desabone a conduta dessa empresa e de seus responsáveis técnicos.

São Luís (MA), 23 de maio de 2016.


Luís Carlos Silva
 Engenheiro Civil - CREA/MA nº 1106099001
 Chefe da Seção de Logística, Licitação,
 Contrato e Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 771799/2016, emitida em 27/09/2016



Certidão nº 771799/2016
27/09/2016, 10:30

Chave de Impressão: 2wZDwwY005131WwZ638b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2016 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160046648

Folha nº 266

Proc. nº 008/2021

SUBSTITUIÇÃO à Rubrica
00011051826815054410
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

1. Responsável Técnico

JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110518268-1
Empresa contratada: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME Registro: 000000768-9

2. Contratante

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS CPF/CNPJ: 29.979.036/0074-04
AV.SENADOR VITORINO FREIRE Nº 29 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65073285
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA
País: Brasil
Telefone: 32588347 Email:
Contrato: 05/2015 Celebrado em: 11/05/2015
Valor: R\$ 906.184,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Situação:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS CPF/CNPJ: 29.979.036/0074-04
AV.SENADOR VITORINO FREIRE Nº 29 Nº:
Complemento: Bairro: diversos CEP: 65073285
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 20/05/2015 Previsão de término: 20/05/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

2 - DIRECAO	Quantidade	Unidade
58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO	21.801,50	m²

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS NOVOS E COM COBERTURA DE RISCOS A SEREM EXECUTADOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SÃO LUÍS/MA E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME CONTRATO Nº 05/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 E PROCESSO Nº 35078.002932/2014-81

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA - CPF: 062.941.113-15
Local de data de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CNPJ:
29.979.036/0074-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 17/08/2016



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 834774/2020

Emissão: 26/09/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 2W243

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 267
 Proc. nº 008/2021

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA

Registro: 1105182681

CPF: 062.941.113-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/08/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Registro: 0000007689

CNPJ: 08.374.804/0001-62

Data Início: 25/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/01/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: R R PINHEIRO PEREIRA - EPP

Registro: 0005409616

CNPJ: 28.353.786/0001-40

Data Início: 12/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: IRES - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Registro: 0000051903

CNPJ: 97.389.670/0001-83

Data Início: 06/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 834877/2020

Emissão: 29/09/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: D3bZd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SIDICLEY MORAIS RABELO

Registro: 1109406401

CPF: 000.668.633-84

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/03/2011

Folha nº 268

Proc. nº 008/2021

Rubrica Jub

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 26/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Registro: 0000007689

CNPJ: 08.374.804/0001-62

Data Início: 03/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839280/2021

Emissão: 19/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 1w73Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.374.804/0001-62

Registro: 0000007689

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 16/04/2009

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIA E DE GAS;INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOSO E REBOCO, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS; INSTALACAO DE PISCINAS PRE-FABRICAS; COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO E VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMESTICO E COMERCIAL;TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA,EXCETO PRODUTOSE MUDANCAS,INTERMUNICIPAL,ITERESTADUAL E INTERNACIONAL;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA,MECANICA E CIVIL,NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DOS SEUS RESPONSAVEIS TCNICOS

Endereço Matriz: RUA ALCANTARA QUADRA 13, 17, LOTEAMENTO PARQUE PINDORAMA, PARQUE PINDORAMA, SAO LUIS, MA, 65041191

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/01/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007689EMMA

Folha nº

269

Proc. nº

008/2021

Rubrica

Juarez

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA

Registro: 1105182681

CPF: 062.941.113-15

Data Início: 18/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: LAMARTINE BARROS ARAÚJO

Registro: 1100341412

CPF: 188.845.634-53

Data Início: 04/07/2019





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839280/2021

Emissão: 19/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 1w73Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/05/2021

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/1991, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VILMA BEZERRA DE BARROS

Registro: 1108116434

CPF: 617.556.303-44

Data Início: 05/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NEWTON DE CARVALHO NEVES NETO

Registro: 1108916333

CPF: 009.140.393-69

Data Início: 28/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SIDICLEY MORAIS RABELO

Registro: 1109406401

CPF: 000.668.633-84

Data Início: 03/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha nº 270

Proc. nº 008/2021

Rubrica Jub





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
TIPO AR CONDICIONADO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, empresa com inscrição no CNPJ Nº 08.374.804/0001-62, sediada à Rua Alcantara, nº 17, Quadra 13, Parque Pindorama, São Luis/MA, forneceu aparelhos de ar condicionados tipo split system para o Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado de Educação, na capital de São Luís (MA), conforme Contrato 07/2020-SEDUC/MA, inscrita sob o CNPJ nº 03.352.086/0001-00, Pregão Presencial nº 025/2019 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 0130676/2019 – SARP com as características a seguir:

1. **DENOMINAÇÃO:** Fornecimento de aparelhos de ar condicionados tipos split system para **Secretaria de Estado de Educação**.
2. **LOCAL DA ENTREGA:** Na cidade de São Luis - Maranhão.
3. **TIPO DE CONTRATO:** Contrato de compra e venda de ar condicionado.
4. **RELAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS:**

Item	Quantidade	Nota Fiscal	Contrato
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO-TETO ELBRUS MODELO DGP36INT/ DGP36EXT 36.000 BTUS 220VTS-1F 410A	45	1.254	07/2020 - SEDUC
	50	1.256	
	41	1.263	

5. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 598.400,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil Reais).

Polyana Lindoso
Superintendente de Suprimentos

Djavan Abreu Lima
Supervisor de Patrimônio/SEDUC
Matrícula: 21056-01

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que os equipamentos foram entregues satisfatoriamente, obedecendo as especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta desta empresa.

São Luís (MA), 11 de dezembro de 2020.



DJAVAN ABREU LIMA
Supervisor de Patrimônio
Matrícula: 21056-01

Djavan Abreu Lima
Supervisor de Patrimônio/SEDUC
Matrícula: 21056-01

POLYANA LINDOSO CAJUEIRO
Superintendente de Suprimentos
Matrícula: 863670-00

Polyana Lindoso
Superintendente de Suprimentos



Folha nº 274
Proc. nº 008/2021
Rubrica Jub



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1078334/2017

VALIDADE ATÉ
28/08/2021

PROCESSO SEMA Nº 17050043844/2017

E-PROCESSOS Nº 119788/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Grupo Nordeste Refrigeração Ltda.

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Comércio varejista de outros produtos não especificados (equipamentos e peças de refrigeração em geral Reparos e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico).

CPF OU CNPJ:

08.374.804/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

58497002

ENDEREÇO:

Rua Alcântara Nº 17, Quadra 13, Parque Pindorama

MUNICÍPIO:

São Luís - MA

CEP:

65041-191

A OPERAR A ATIVIDADE: Comercialização, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, residencial e comercial.

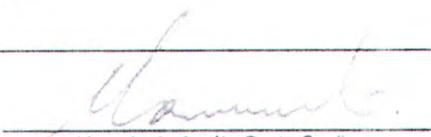
A LOCALIZAR-SE EM: No Estado do Maranhão, com sede administrativa a Rua Alcântara Nº 17, Quadra 13, Parque Pindorama, São Luis (MA), CEP 65.041-191.

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **28/08/2017**



1078334/2017


Marcelo de Araújo Costa Coelho

Secretário

CPF: 286.538.743-72


Diego Lima Matos

Secretário Adjunto

Matricula: 1823889

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



Folha nº 275
Proc. nº 008/2021
Rubrica J. J. J.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17050043844/2017

1 - RECOMENDAÇÕES, CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO (LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO - PROC 17050043844/2017 – 119788/2017)

Condições Gerais:

1.1 Está o empreendedor GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ 08.374.804/0001-62, com sede localizada no imóvel situado à Rua Alcântara Nº 17, Quadra 13, Parque Pindorama, São Luis (MA), CEP 65.041-191, autorizado a operar a atividade de Comercialização, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, residencial e comercial, no estado do Maranhão. Coordenadas geográficas de referência: Latitude: 2° 33' 22,00" / Longitude: 44° 16' 42,67".

1.1.1 Esta licença ambiental NÃO CONTEMPLA OUTRAS ATIVIDADES QUE NÃO SEJA A DESCRITA NA MESMA.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.4 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.5 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

III. Graves riscos ambientais e de saúde.

Ou seja, se motivada e julgar necessário, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental, em qualquer fase do licenciamento, inclusive monitoramentos específicos na fase pertinente.

1.6 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade ocorrida na atividade ora licenciada que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.7 Qualquer modificação no empreendimento/atividade somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA, ou seja, qualquer modificação no projeto deve ser comunicada, com antecedência, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, para análise e pronunciamento formal

1.8 Fica o EMPREENDEDOR ciente de que o não cumprimento das exigências das presente Licença, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação a legislação ambiental em vigor.

1.9 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.10 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente na sede operacional do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

1.11 Esta Licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS (caso aplicáveis e/ou pertinentes):

2.1 – Exigências relativas ao cumprimento da legislação ambiental

2.1.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

2.1.2 As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados". Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil;

2.1.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;

2.1.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no RDPA, aprovado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.



Folha nº 276
Proc. nº 008/2021
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17050043844/2017

2.1.5 Fica o EMPREENDEDOR ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (Dec. Federal 6.514/08).

2.1.6 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabiliza pela instalação incorreta do empreendimento e desenvolvimento da atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela do empreendedor.

2.1.7 É de inteira responsabilidade do empreendimento, todas as ações necessárias para que as atividades licenciadas sejam operadas de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

2.1.8 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA;

2.1.9 Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação a legislação ambiental em vigor.

2.1.10 Fica o empreendedor, ciente de que deverá cumprir ao que determina a legislação afim, no que concerne ao transporte de produto perigoso ou não perigoso decorrente da atividade, especialmente quanto à regularização ambiental destes transportes.

2.2 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que em caso de utilização de recursos hídricos estão sujeitos a outorga pelo Poder Público conforme direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.3.1 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente (no caso a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA), conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.4.1 O empreendedor deve estar ciente que: Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.4.2 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.4.3 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado, de qualquer origem, especialmente veículos e máquinas, deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.5 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.5.1 O empreendedor deverá realizar manutenção preventiva dos veículos transportadores para mantê-los em condições satisfatórias de emissões para que não possam comprometer o ar ambiente, quando da regularização deste quesito..

3 - Condições Específicas – Sobre a Renovação de Licença de Operação:

3.1 Antes do vencimento da LO, o empreendedor deverá solicitar a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da mesma no prazo estabelecido pela legislação, que autorizará a



Folha nº 277
Proc. nº 008/2021
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17050043844/2017

continuação do desenvolvimento da atividade fim, apresentando na oportunidade os documentos considerados necessários, pela SEMA, de acordo com a RC 237/97. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

4 - RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS:

4.1 O empreendedor fica ciente de que não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes constantes no verso deste documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

4.2 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes.

4.3 Ficam mantidas as exigências de licenciamento anterior quando pertinentes e/ou aplicáveis, caso existam.

4.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no ESTUDO AMBIENTAL apresentado e aprovado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 770973/2016
Emissão: 26/07/2016
Validade: Indefinida
Chave: 149Z3aw1Dz358bYZDDaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Folha nº 278
Proc. nº 008/2021
Rubrica [assinatura]

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO.

Interessado(a)

Profissional: SIDICLEY MORAIS RABELO

Registro: 110940640-1

CPF: 000.668.633-84

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 22/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 26/03/2015

TÉCNICO MÉDIO

TECNICO EM ELETRONICA

Atribuição: ART. 2º DA LEI 5.524/68, ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, ART. 4º DA RESOLUCAO 278/83, TODOS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160042143

Certidão nº 770973/2016

26/07/2016, 16:08

Chave de Impressão: 149Z3aw1Dz358bYZDDaZ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Folha nº 279
Proc. nº 008/2021
Rubrica Genival

PREFEITURA DE CAMPUS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, empresa com inscrição no CNPJ Nº 08.374.804/0001-62, sediada à Rua Alcântara nº 17 Quadra 12, Parque Pindorama, São Luís/MA, prestou serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, nas dependências da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA** nas cidades de São Luís – MA, Bacabal – MA, Chapadinha – MA, São Bernardo – MA, Pinheiro – MA, Imperatriz – MA, Grajaú – MA e Codó – MA, conforme processo nº 23115.010411/2014-25, Contrato nº 18/2015 – NC/PROGF e nº 14/2015 – SICON, datado de 21 de janeiro de 2015, assinado juntamente com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, conforme características a seguir relacionadas:

(A). CARACTERÍSTICAS CONTRATUAIS:

CONTRATO	PERÍODO	VALOR
CT Nº 18/2015 – NC/PROGF e/ou Nº 14/2015 – SICON	21/01/2015 À 21/01/2016	900.000,00

(B). RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Lamartine Barros Araújo. Eng. Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho. CREA Nº 110.034.141.2
- Sidicley Moraes Rabelo. Eng. Mecânico CREA Nº 110.940.640.1 (a partir de 03 de julho de 2015).

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL:

- Domingos Genival da Silva Pereira CRA nº 4408/D-MA

Campus do Bacanga - Prédio da Prefeitura de Campus – PRECAM
Av. dos Portugueses, s/n – Campus Universitário do Bacanga
São Luís-MA - CEP: 65085-580
E-mail: depro@ufma.br – Fone: 3301-8143 Fax (98) 3301-8911

Genival

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 770973/2016, emitida em 26/07/2016



Certidão nº 770973/2016
26/07/2016, 16:08

Chave de Impressão: 149Z3aw1Dz358bYZDDaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2016 e contém 6 folhas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Folha nº 280
Proc. nº 008/2021
Rubrica Jude

(C). **DENOMINAÇÃO:** serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados tipo Split system, janela e self contained, instalados nos diversos setores da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA.

(D). **LOCALIZAÇÕES:** Cidades de São Luís – MA, Bacabal - MA, Chapadinha – MA, São Bernardo – MA, Pinheiro – MA, Imperatriz – MA, Grajaú – MA e Codó – MA.

(E). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob regime de execução indireta.

(F). **PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS:**

Manutenção preventiva mensal

- Retirada de filtros para lavagem e colocação;
- Lavagem de serpentina com vassoura de piaçaba;
- Limpeza da frente e das paletas dos aparelhos de ar condicionados para retirada de poeira e outras partículas;
- Inspeção visual do cabo de força para avaliar se o mesmo estar aquecendo e substituição caso seja necessária.
- Inspeção visual da tomada de força para avaliar se a mesma estar com os polos queimados e substituí-la se for o caso;
- Medição da amperagem do aparelho para comparar com a amperagem nominal, com intuito de verificar se o mesmo estar funcionando adequadamente;
- Orientação dos usuários para desligar o aparelho quando houver variação ou pico de tensão.

Manutenção Preventiva Semestral:

- Limpeza geral dos aparelhos com produtos adequados;
- Verificação dos fechos das tampas e parafuso de painéis;
- Eliminação dos focos de ferrugem com produtos antiferruginosos e aplicação de pintura nos chassis, divisórias e demais componentes;
- Verificação de vazamento de gás refrigerante;
- Correção da carga de gás refrigerante;
- Limpeza dos sistemas de drenagem da bandeja de água de condensação, verificando possíveis entupimentos ou amassamentos na mangueira do dreno;
- Limpeza interna e externa dos condicionadores, com aplicação de produtos anticorrosivo e antiferruginoso adequados;

Campus do Bacanga - Prédio da Prefeitura de Campus – PRECAM
Av. dos Portugueses, s/n – Campus Universitário do Bacanga
São Luís-MA - CEP. 65085-580
E-mail: depro@ufma.br – Fone. 3301-8143 Fax (98) 3301-8911

JA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 770973/2016, emitida em 26/07/2016



Certidão nº 770973/2016
26/07/2016, 16:08

Chave de Impressão: 149Z3aw1Dz358bYZDDaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2016 e contém 6 folhas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Folha nº 281
 P. o. nº 008/2011
 E. o. nº Jub

- Limpeza dos painéis frontais;
- Limpeza das serpentinas, condicionadoras e evaporadoras;
- Lavagem, secagem e verificação e verificação dos filtros de ar;
- Lubrificação das partes mecânicas;
- Verificação de toda parte mecânica (ventilador) com substituição de peças defeituosas ou que estejam desgastadas;
- Aperto dos terminais elétricos;
- Medição da pressão do gás;
- Verificação de possíveis obstruções de sujeira e aletas amassadas;
- Verificação de posicionamento, fixação e balanceamento da hélice e/ou turbina;
- Verificação de toda parte elétrica, com substituição dos componentes defeituosos ou que estejam desgastados;
- Medição da amperagem do aparelho para comparar com a amperagem nominal, com intuito de verificar se o mesmo estar funcionando adequadamente;
- Verificação de aquecimento dos contatos e chaves;
- Verificação de todos os contatos e terminais e elétricos;
- Testar capacitores, chave seletora, relé, termostato, etc.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 770973/2016, emitida em 26/07/2016



(G). CAPACIDADES E QUANTIDADES DE APARELHOS:

ESPECIFICAÇÃO DOS APARELHOS	QUANTIDADES
AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT	
9.000 BTUS	448 UND
12.000 BTUS	502 UND
18.000 BTUS	571 UND
24.000 BTUS	634 UND
30.000 BTUS	600 UND
36.000 BTUS	151 UND
60.000 BTUS	58 UND
AR CONDICIONADOS TIPO SELF CONTAINED	
50 TR	7 UND
QUANTIDADE TOTAL DE APARELHOS	2.971 UND
QUANTIDADE TOTAL DE TR'S	5.550,50 TR'S

Campus do Bacanga - Prédio da Prefeitura de Campus - PRECAM
 Av. dos Portugueses, s/n - Campus Universitário do Bacanga
 São Luís-MA - CEP: 65085-580
 E-mail: depro@ufma.br - Fone: 3301-8143 Fax (98) 3301-8911

JA

Certidão nº 770973/2016
 26/07/2016, 16:08

Chave de Impressão: 149Z3aw1Dz358bYZDDaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2016 e contém 6 folhas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Processo nº 282
Fls. nº 008/2021
Data 26/07

(H). **MARCAS DOS APARELHOS:** ELBRUS, LG, FUJITSU, SPRINGER CARRIER, HITACHI, KOMECO, MIDEA, YORK, YONAN, ELETROLUX, CUNSL e ELGIN.

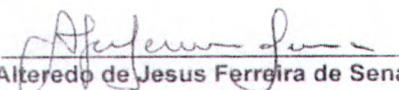
(I). **DATA DO INICIO DOS SERVIÇOS:** 21 de janeiro de 2015.

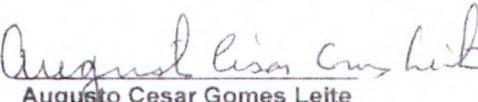
(J). **DATA DO TÉRMINO DOS SERVIÇOS:** 21 de janeiro de 2016.

(K). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Atestamos, ainda que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa empresa.

São Luís (MA), 10 de Fevereiro de 2016.


Alterado de Jesus Ferreira de Sena
Diretor do DEPRO
Engenheiro Eletricista
CREA/MA 1103919032
Contratante


Augusto Cesar Gomes Leite
Engenheiro Mecânico
CREA/MA 1105388344

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 770973/2016, emitida em 26/07/2016





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160042143

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Edição nº

283

SUBSTITUIÇÃO à Edição nº
00011094064015010810

008/2021

CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

Edição

Jurb

1. Responsável Técnico

SIDICLEY MORAIS RABELO

Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO, TECNICO EM ELETRONICA
Empresa contratada: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME

RNP: 110940640-1
Registro: 000000768-9

2. Contratante

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AVENIDA AV DOS PORTUGUESES

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19
Nº: 1966

Complemento:

Bairro: VILA BACANGA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65080805

País: Brasil

Telefone: (98) 3272-8860

Email: nc@ufma.br

Contrato: nº 18/2015 ou 14/2015

Celebrado em: 21/01/2015

Valor: R\$ 900.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 26/07/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AVENIDA AV DOS PORTUGUESES

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19
Nº: 1966

Complemento: CAPITAL E CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO

Bairro: VILA BACANGA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65080805

Telefone: (98) 3272-8860

Email: nc@ufma.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 03/07/2015

Previsão de término: 21/01/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR
CONDICIONADO

2.964.00

un

5. Observações

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR NOS PREDIOS DA UFMA SAO LUIS, IMPERATRIZ, PINHEIRO, CHAPADINHA, BACABAL, CODO, SAO BERNARDO, GRAJAU. CONFORME CONTRATO N 14/2015 E/OU N 18/2015

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SIDICLEY MORAIS RABELO - CPF: 000.668.633-84

Local

data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ: 06.279.103/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 26/07/2016

Certidão nº 770973/2016

26/07/2016, 16:08

Chave de Impressão: 149Z3aw1Dz358bYZDDaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2016 e contém 6 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 772838/2016
Emissão: 18/10/2016
Validade: Indefinida
Chave: Ad0bx1C8D9Z49908x6Zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Folio nº 284
Proc. nº 008/2021
Assinatura [assinatura]

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: SIDICLEY MORAIS RABELO

Registro: 110940640-1

CPF: 000.668.633-84

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 22/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 26/03/2015

TÉCNICO MÉDIO

TECNICO EM ELETRONICA

Atribuição: ART.2º DA LEI 5.524/68, ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, ART. 4º DA RESOLUCAO 278/83, TODOS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160048690

Certidão nº 772838/2016

18/10/2016, 12:00

Chave de Impressão: Ad0bx1C8D9Z49908x6Zc

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI,
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

Folha nº 285
Proc. nº 008/2021
Data Jan

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, empresa com inscrição no CNPJ Nº 08.374.804/0001-62, sediada à Rua Alcântara nº 17, Quadra 12, Parque Pindorama, São Luís/MA, prestou serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, nas dependências do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA nas cidades abaixo relacionada, conforme processo administrativo nº 0142154/2015/IEMA, Contrato nº 06/2015/IEMA, datado de 03 de setembro de 2015, assinado juntamente com o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, conforme características a seguir relacionadas:

(A). **CARACTERÍSTICAS CONTRATUAIS:**

CONTRATO	PERIODO	VALOR
CT Nº 06/2015	03/09/2015 À 03/09/2016	900.000,00

(B). **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

- Lamartine Barros Araújo. Eng. Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho. CREA Nº 110.034.141.2
- Sidicley Moraes Rabelo. Eng. Mecânico CREA Nº 110.940.640.1

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL:

- Domingos Genival da Silva Pereira CRA nº 4408/D-MA

(C). **DENOMINAÇÃO:** serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de condicionadores de ar, pertencentes ao IEMA, e seus respectivos pólos da capital e do interior do estado, com fornecimento e reposição de peças, gases, acessórios e insumos necessários para execução dos serviços.

AVENIDA DOS HOLANDESES, QUADRA 24, LOTE 14
BAIRRO PONTA DAREIA, SÃO LUÍS MA – CEP: 65077-357

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Superintendente de Política de
Educação Profissional, Tecnologia
e Inclusão Social
Matrícula: 2490324 - SECTI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 772838/2016, emitida em 18/10/2016



Certidão nº 772838/2016
18/10/2016, 11:00

Chave de Impressão: Ad0bx1C8D9Z49908x6Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2016 e contém 7 folhas

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI,
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

(D). LOCALIZAÇÕES DOS PÓLOS:

SÃO LUIS	PINDARÉ	AXIXÁ
TIMON	CAROLINA	AÇAILANDIA
BARRA DO CORDA	BREJO	CAXIAS
CODÓ	IMPERATRIZ	PEDREIRAS
PINHEIRO	SANTA INES	S. J. DE RIBAMAR

(E). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob regime de execução indireta.

(F). PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS:

• MENSALMENTE:

- a) Limpeza geral dos equipamentos;
- b) Verificação do funcionamento dos registros, válvulas de serviço e acessórios;
- c) Limpeza dos filtros de ar: lavar e secar;
- d) Verificação do estado dos filtros secador e de sucção;
- e) Verificação e reparos na isolação térmica dos equipamentos;
- f) Limpeza do sistema de drenagem;
- g) Limpeza das serpentinas e bandejas do condensador;
- h) Verificação da existência de vazamento de gás refrigerante;
- i) Medir diferencial de temperatura;
- j) Verificar obstrução de sujeira e aletas amassadas no condensador e evaporador;
- k) Verificar vibrações, ruídos e aquecimento anormais dos ventiladores, motores, compressores;
- l) Reaperto dos parafusos de fixação dos motores e compressores, se necessário;

• BIMESTRALMENTE:

- a) Medir e registrar as temperaturas: Externo e Ambiente;
- b) Verificar vibrações, ruídos e aquecimento anormais dos ventiladores, motores, compressores;
- c) Lubrificar mancais;
- d) Lubrificar rolamentos não blindados;
- e) Verificar a fixação e isolamento térmico;
- f) Limpeza e reaperto de componentes e conexões dos quadros elétricos e fiação;
- g) Lavar filtros de água gelada;
- h) Verificar e regular elementos de proteção elétrica.

AVENIDA DOS HOLANDESES, QUADRA 24, LOTE 14,
BAIRRO: PONTA D'AREIA, SÃO LUIS MA - CEP: 65077-357

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Superintendente de Pontas de
Educação Profissional, Tecnologia
e Inclusão Social
190324 - SECTI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 772838/2016, emitida em 18/10/2016



Certidão nº 772838/2016

18/10/2016, 11:00

Chave de Impressão: Ad0bx1C8D9Z49908x6Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2016 e contém 7 folhas

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI,
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

• QUADRIMESTRALMENTE

- Medir e registrar corrente e tensão dos motores;
- Lixar e limpar contatos das chaves magnéticas;
- Verificação de existência de focos de corrosão nos equipamentos e painéis elétricos, e se necessário reparar a pintura;
- Verificação e reparos na isolação térmica dos equipamentos, rede hidráulica e frigorígena.

• SEMESTRALMENTE:

- Simulação de condições fora do comum para teste de controles;
- Limpar pás e rotor, balanceando-o se necessário;
- Fazer limpeza de chassi e gabinete;
- Inspeção geral na instalação dos aparelhos, curto circuito de ar, distribuição de insuflamento, posicionamento do aparelho, bloqueamento na entrada e saída de ar do condensador, evaporador exposto a carga térmica;
- Medir e registrar isolamento dos motores;
- Realizar limpeza geral do condicionador, quadro e casa de fan-coil's;

(G). CAPACIDADES E QUANTIDADES DE APARELHOS:

ESPECIFICAÇÃO DOS APARELHOS			
CAPACIDADE	QUANT.	TR/UNID.	TR/TOTAL
AR CONDICIONADOS TIPO JANELA			
7.000 BTU'S	2	0,58	1,17
7.500 BTU'S	5	0,63	3,13
9.500 BTU'S	1	0,79	0,79
10.000 BTU'S	21	0,83	17,50
12.000 BTU'S	7	1,00	7,00
15.000 BTU'S	2	1,25	2,50
18.000 BTU'S	4	1,50	6,00
21.000 BTU'S	43	1,75	75,25
30.000 BTU'S	13	2,50	32,50
AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT			
9.000 BTU'S	14	0,75	10,50
12.000 BTU'S	32	1,00	32,00

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Superintendente de Política de
Educação Profissional, Tecnologia
e Inclusão Social
Matrícula: 2490324 - SECTI

AVENIDA DOS HOLANDESES, QUADRA 24, LOTE 14,
BAIRRO: PONTA D'AREIA, SÃO LUÍS MA – CEP: 65077-357

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 772838/2016, emitida em 18/10/2016



Certidão nº 772838/2016

18/10/2016, 11:00

Chave de Impressão: Ad0bx1C8D9Z49908x6Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2016 e contém 7 folhas



Folha nº 288
 Proc. nº 008/2021
 Rubrica Jub

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI,
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

18.000 BTU'S	91	1,50	136,50
21.000 BTU'S	1	1,75	1,75
24.000 BTU'S	37	2,00	74,00
30.000 BTU'S	45	2,50	112,50
36.000 BTU'S	45	3,00	135,00
48.000 BTU'S	1	4,00	4,00
60.000 BTU'S	45	5,00	225,00
AR CONDICIONADOS TIPO SELF CONTAINED			
SELF 15 TR	1	15,00	15,00
QUANTIDADE TOTAL DE APARELHOS			410
QUANTIDADE TOTAL DE TR'S			892,08

- (H). DATA DO INICIO DOS SERVIÇOS: 03 de setembro de 2015.
- (I). DATA DO TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 03 de setembro de 2016.
- (J). VALOR DO CONTRATO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Atestamos, ainda que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa empresa.

São Luís (MA), 05 de Setembro de 2016.

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
 Luiz Edmundo Oliveira Coelho
 Superintendente de Políticas de Educação Profissional, Tecnologia e Inclusão Social
 CREA/MA 1103603493
 Fiscal do Contrato

Augusto Cesar Gomes Leite
 Augusto Cesar Gomes Leite
 Engenheiro Mecânico
 CREA/MA 1105388344

AVENIDA DOS HOLANDESES, QUADRA 24, LOTE 14,
 BARRIO PONTA D'AREIA, SÃO LUÍS MA - CEP: 65077-357

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 772838/2016, emitida em 18/10/2016



Certidão nº 772838/2016
 18/10/2016, 11:00
 Chave de Impressão: Ad0bx1C8D9Z49908x6Zc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2016 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160048690

Folha nº 289
Proc. nº 008/2021
Rubrica [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20160047156
CO-RESPONSÁVEL à
00011003414125061310

1. Responsável Técnico

SIDICLEY MORAIS RABELO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO, TECNICO EM ELETRONICA**
Empresa contratada: **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**

RNP: 110940640-1
Registro: 000000768-9

2. Contratante

Contratante: **Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**

CPF/CNPJ: 05.849.024/0001-33

AVENIDA AV DOS HOLANDESES

Nº:

Complemento: **QUADRA 24**

Bairro: **PONTA D'AREIA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: 65077357

País: **Brasil**

Telefone: **(98) 99198-3070**

Email: **emanueldsr@hotmail.com**

Contrato: **06/2015**

Celebrado em: **03/09/2015**

Valor: **R\$ 900.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**

CPF/CNPJ: 05.849.024/0001-33

SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Nº: 1

Complemento: **CAPITAL E CIDADES DO INTERIOR DO MA**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: 65100000

Telefone: **(98) 99198-3070**

Email: **emanueldsr@hotmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **03/09/2015**

Previsão de término: **03/09/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO	410,00	un
58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1261 - AR CONDICIONADO	410,00	un

5. Observações

SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CONDICIONADORES DE AR EXISTENTES NO IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SEUS RESPECTIVOS POLOS DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, GASES, ACESSÓRIOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.CONFORME CONTRATO Nº 06/2015/IEMA E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2015/UFMA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2014/UFMA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SIDICLEY MORAIS RABELO - CPF: 000.668.633-84

Local _____ de _____ data _____ de _____

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - CNPJ:
05.849.024/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160048690

SUBSTITUIÇÃO à MA20160047156
CO-RESPONSÁVEL à
00011003414125061310

Página 7/7

Folha nº 290
Proc. nº 008/2021
Rubrica [assinatura]

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 29/08/2016

Certidão nº 772838/2016
18/10/2016, 11:00

Chave de Impressão: Ad0bx1C8D9Z49908x6Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2016 e contém 7 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 770967/2016

Emissão: 26/07/2016

Validade: Indefinida

Chave: 7600ac23d42y9zWD9c35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Folha nº 291

Proc. nº 008/2011

Rubrica [assinatura]

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO

Interessado(a)

Profissional: SIDICLEY MORAIS RABELO

Registro: 110940640-1

CPF: 000.668.633-84

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 22/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 26/03/2015

TÉCNICO MÉDIO

TECNICO EM ELETRONICA

Atribuição: ART. 2º DA LEI 5.524/68, ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, ART. 4º DA RESOLUCAO 278/83, TODOS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160042152

Certidão nº 770967/2016

17/08/2016, 11:22

Chave de Impressão: 7600ac23d42y9zWD9c35



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Folha nº 292
Proc. nº 008/2021
Rubrica Jub

PREFEITURA DE CAMPUS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, empresa com inscrição no CNPJ nº 08.374.804/0001-62, sediada à Rua Alcântara nº 17 Quadra 12, São Luís/MA, prestou serviços especializados de instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo Split de 9.000 à 60.000 btu's, com todos os acessórios necessários para execução dos serviços, nas dependências da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA nas cidades de São Luís – MA, Bacabal – MA, Chapadinha – MA, São Bernardo – MA, Pinheiro – MA, Imperatriz – MA, Grajaú – MA, Codó – MA e Balsas – MA, conforme processo nº 012124/2014-50, Ata de Registro de Preço nº 003/2015 datado de 09 de dezembro de 2014, Contrato nº 6/2015 – NC/PROGF e nº 16/2015 – SICON, datado de 21 de janeiro de 2015, assinado juntamente com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, conforme características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Lamartine Barros Araújo. Eng. Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho. CREA N° 110.034.141.2
- Sidicley Moraes Rabelo. Eng. Mecânico CREA N° 110.940.640.1(a partir de 03 de julho de 2015)

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL:

- Domingos Genival da Silva Pereira CRA n° 4408/D-MA

(B). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: serviços de instalação de aparelhos de ar condicionados tipo Split, para os diversos setores da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA.

Campus do Bacanga - Prédio da Prefeitura de Campus – PRECAM
Av. dos Portugueses, s/n – Campus Universitário do Bacanga
São Luís-MA - CEP: 65085-580
E-mail: depro@ufma.br – Fone: 3301-8143 Fax (98) 3301-8911

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 770967/2016, emitida em 17/08/2016



Certidão nº 770967/2016
17/08/2016, 11:22

Chave de Impressão: 7600ac23d42y9zWD9c35

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2016 e contém 5 folhas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Folha nº 293
 Proc. nº 0081/2021
 Data Jul

- (C). **LOCALIZAÇÕES:** Cidades de São Luís – MA, Bacabal – MA, Chapadinha – MA, São Bernardo – MA, Pinheiro – MA, Imperatriz – MA, Grajaú – MA, Codó – MA e Balsas – MA.
- (D). **TIPO DE REGIME DE CONTRATAÇÃO:** Contrato sob regime de empreitada por preço global.
- (E). **PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS:**
- Interligação frigorígena entre as unidades evaporadora e condensadora através de tubulações de cobre, nas dimensões exigidas pelo fabricante, devidamente isoladas e suportadas;
 - Serviços de solda de oxi-acetileno, quando necessário;
 - Limpeza e evacuação de tubulações de cobre;
 - Interligação elétrica das unidades.
 - Complemento da carga de gás, com balanceamento (se for necessário);
 - Confecção de redes de drenagem dos evaporadores e condensadores.
 - Instalação do ponto de força com cabo flexível, segundo as normas técnicas em função da potencia elétrica do equipamento, considerando distância de 15m do quadro de força;
 - Instalação física das unidades evaporadora e condensadora em suporte metálico (cantoneiras de 1/8" e aba de 1.1/2");
 - Uso de tubulação em cobre compatíveis com as especificações do fabricante, envelopando com tudo esponjoso, revestindo com fita aluminizada em toda extensão.
 - Recarga do fluido refrigerante R22 ou R410a, quando se fizer necessário.

(F). **CAPACIDADES E QUANTIDADES DE APARELHOS:**

ESPECIFICAÇÃO DOS APARELHOS	QUANTIDADES
AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT	
9.000 BTUS	120 UND
12.000 BTUS	120 UND
18.000 BTUS	180 UND
24.000 BTUS	180 UND
30.000 BTUS	240 UND
36.000 BTUS	60 UND

Campus do Bacanga - Prédio de Prefeitura de Campus – PRECAM
 Av. dos Portugueses, s/n – Campus Universitário do Bacanga
 São Luís-MA - CEP: 65085-580
 E-mail: detro@ufma.br – Fone: 3301-8143 Fax (98) 3301-8911

JA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 770967/2016, emitida em 17/08/2016



Certidão nº 770967/2016

17/08/2016, 11:22

Chave de Impressão: 7600ac23d42y9zWD9c35

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2016 e contém 5 folhas


UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

 Folio nº 294
 Proc. nº 0081/2011
 Data 17/08/2016

48.000 BTUS	30 UND
60.000 BTUS	20 UND
QUANTIDADE TOTAL	950 UND

(G). **MARCAS DOS APARELHOS INSTALADOS:** ELBRUS, LG, FUJITSU, SPRINGER CARRIER, HITACHI, KOMECO, MIDEA, YORK, YONAN, ELETROLUX, CUNSUL e ELGIN.

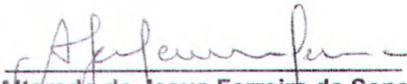
(I). **DATA DO INICIO DOS SERVIÇOS:** 21 de Janeiro de 2015.

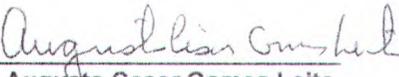
(J). **DATA DO TÉRMINO DOS SERVIÇOS:** 21 de Janeiro de 2016.

(K). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 782.300,00 (setecentos e oitenta e dois mil e trezentos reais).

Atestamos, ainda que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa empresa.

São Luís (MA), 10 de Fevereiro de 2016.


Alterado de Jesus Ferreira de Sena
 Diretor do DEPRO
 Engenheiro Eletricista
 CREA/MA 1103919032
 Contratante


Augusto Cesar Gomes Leite
 Engenheiro Mecânico
 CREA/MA 1105388344

Campus do Bacanga - Prédio da Prefeitura de Campus - PRECAM
 Av. dos Portugueses, s/n - Campus Universitário do Bacanga
 São Luís-MA - CEP: 65085-580
 E-mail: depro@ufma.br - Fone: 3301-8143 Fax (98) 3301-8911

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 770967/2016, emitida em 17/08/2016



Certidão nº 770967/2016
 17/08/2016, 11:22

Chave de Impressão: 7600ac23d42y9zWD9c35

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2016 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160042152

Folha nº 295
Processo nº 008/2021
Assinatura Jude

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
00011094064015010610
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

SIDICLEY MORAIS RABELO

Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO, TECNICO EM ELETROENICA
Empresa contratada: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME

RNP: 110940640-1
Registro: 000000768-9

2. Contratante

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AVENIDA AV DOS PORTUGUESES

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19
Nº: 1966

Complemento: Bairro: VILA BACANGA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65080805
País: Brasil

Telefone: (98) 3272-8860 Email: nc@ufma.br
Contrato: N 06/2015 E/OU 16/2015 Celebrado em: 21/01/2015

Valor: R\$ 782.300,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 26/07/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AVENIDA AV DOS PORTUGUESES

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19
Nº: 1966

Complemento: CAPITAL E CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO Bairro: VILA BACANGA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65080805

Telefone: (98) 3272-8860 Email: nc@ufma.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 03/07/2015 Previsão de término: 21/01/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
54 - INSTALACOES > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO	950,00	un

5. Observações

INSTALACAO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL TIPO: COBRE, TUBO ESPONJOSO, FITA ALUMINIZADA, CANO PVC PARA DRENO, CABO ELETRICO 2,5 E 4MM EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT, NOS SETORES ADMINISTRATIVOS E ACADEMICOS DESTA UFMA, NOS PREDIOS DOS CAMPI DE SAO LUIS, IMPERATRIZ, PINHEIRO, CHAPADINHA, BACABAL, CODO, SAO BERNARDO, GRAJAU E BALSAS.CONFORME CONTRATO N 16/2015 E PROCESSO N 23115012124/2014-50 NO VALOR R\$ 782.300,00(SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)120 UNID DE 9.000BTUS;120 UNID DE 12.000BTUS; 180 UNID DE 18.000 BTUS; 180 UNID DE 24.000BTUS; 240 UNID DE 30.000 BTUS; 60 UNID DE 36.000 BTUS; 30 UNID DE 48.000 BTUS E 20 UNID DE 60.000BTUS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SIDICLEY MORAIS RABELO - CPF: 000.668.633-84

Local de data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ: 06.279.103/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 26/07/2016

CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO INDETERMINADO

Folha nº 296
Proc. nº 008/2021
Data 17/06

CONTRATANTE: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, com sede na Avenida dos Franceses, nº 17, Loja 17, Tirirical, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Administrador Sr. Domingos Genival da Silva Pereira, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 065252296-3, CPF nº 789.616.883-91.

CONTRATADO: SIDICLEY MORAIS RABELO, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Mecânico, CREA/MA 1109406401, portador do CPF nº 000.668.633-84, carteira de identidade nº 094057898-0, residente e domiciliado na Rua Dr. Israel, nº 133, bairro Vila Palmeira, CEP 65.045-360, Cidade São Luís, no Estado do Maranhão.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Mecânica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O CONTRATADO receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada de 10 (dez) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

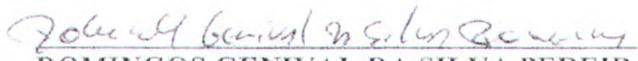
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

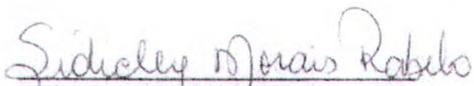
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

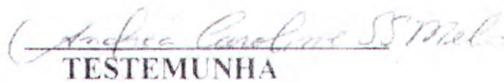
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 17 de junho de 2015.


DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA
EMPREGADOR


TESTEMUNHA
011 312.963-701


SIDICLEY MORAIS RABELO
EMPREGADO


TESTEMUNHA

CREA - MA 983 810 593-72
ART nº 00011094064015010310
Processado em 03/07/15





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011094064015010210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Folha nº 297

Proc. nº 008/2021

Rubrica Jub

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SIDICLEY MORAIS RABELO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO, TECNICO EM ELETRONICA**

RNP: 110940640-1

2. Contratante

Contratante: **GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA ME**

AV DOS FRANCESES, 17, LOJA 17

Complemento:

Bairro: **TIRIRICAL**

Cidade: **SAO LUIS**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **08.374.804/0001-62**

Nº:

Pais: **Brasil**

Telefone: **32581025**

Email: **adm@nordesterefrigeracao.com.br**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA ME**

AV DOS FRANCESES, 17, LOJA 17

Complemento:

Bairro: **TIRIRICAL**

Cidade: **SAO LUIS**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **08.374.804/0001-62**

Nº:

Telefone:

Email: **adm@nordesterefrigeracao.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **17/06/2015**

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO

Quantidade

Unidade

0 - CARGO OU FUNCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #I0101 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA)

6,00

HORA/DIA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SIDICLEY MORAIS RABELO - CPF: 000.668.633-84

_____, _____ de _____ de _____
Local data

GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA ME - CNPJ: 08.374.804/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 67,68**

Pago em: **17/06/2015**

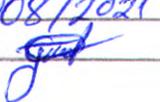
Nosso Número: **8200901067**

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 82469/14 Fis. 01 A 03


Francisco Solano Perera Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO COM
INSTALAÇÃO

Form. nº 298
Proc. nº 008/2021
Emissão 

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, empresa com inscrição no CNPJ Nº 08.374.804/0001-62, sediada à ná Av. dos Franceses, n 17, Tirirical, São Luís/MA, prestou serviços de fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionados tipo split system de marca: ELBRUS, para atender o prédio sede do DETRAN/MA e as Ciretrans localizados no interior do Estado do Maranhão (Caxias, Codó, Bacabal, Pedreiras, Pinheiro, Santa Inês, Timon, Açailândia, Presidente Dutra, Barra do corda, Grajaú e São João dos Patos), conforme contrato nº 01/2014 : Pregão Presencial 03/2014-CSL/DETRAN-MA E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14661/2014-DETRAN/MA CNPJ: 06.293.120/0001-00 datado de 18 de Março de 2014 assinado juntamente com o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MA, conforme características à seguir relacionadas:

- (A). **DENOMINAÇÃO:** Fornecimento com Instalação de aparelhos de Ar Condicionado da marca Elbrus.
- (B). **LOCALIZAÇÃO:** São Luís e todos os CIRETRAN's do interior do estado.
- (C). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sobre regime por preço global.
- (D). **RELAÇÃO DOS APARELHOS FORNECIDOS E INSTALADOS:**

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
Aparelho de Ar Condicionado tipo system marca: ELBRUS 9.000Btu's	UND	10
Aparelho de Ar Condicionado tipo system marca: ELBRUS 12.000Btu's	UND	15
Aparelho de Ar Condicionado tipo system marca: ELBRUS 18.000Btu's	UND	15
Aparelho de Ar Condicionado tipo system marca: ELBRUS 30.000Btu's	UND	30
Aparelho de Ar Condicionado tipo system marca: ELBRUS 60.000Btu's	UND	30

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 82469/14 Fis. 01 A 03


Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

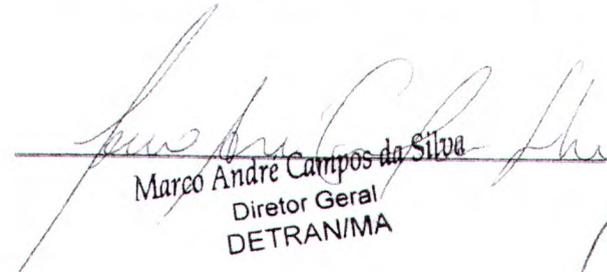

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

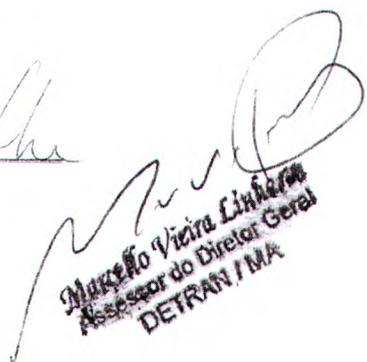
Folha nº 299
Proc. nº 008/2021
Emissão Jud

- (E) **MARCAS DOS APARELHOS FORNECIDOS E INSTALADOS:**
ELBRUS
- (F) **DATA DO DA INICIO:** 18 de Março de 2014.
- (G) **DATA DO TERMINO:** 05 DE Junho de 2014.
- (H) **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 465.355,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Cinqüenta e Cinco Reais).
- (I) **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
Lamartine Barros Araújo - Engenheiro Mecânico (CREA Nº 1100341412).

Atestamos, ainda que o fornecimento dos equipamentos com instalação foram entregues, obedecendo as especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa empresa.

São Luís (MA), 02 de setembro de 2014.


Marco Andre Campos da Silva
Diretor Geral
DETRAN/MA


Marco de Vitoria Lima
Assessor do Diretor Geral
DETRAN/MA



Folha nº 300
Proc. nº 008/2021
Data 12/09

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 82469 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 82469 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006662514
DATA DE EMISSÃO : 12/09/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : LAMARTINE BARROS ARAUJO
Carteira : 1100341412XXXX
CPF : 18884563453

Título(s)

Engenheiro Mecânico
Técnico em Eletrotécnica

Pos-Graduação(ões)

ESPECIALIZAÇÃO - Engenheiro de Segurança do Trabalho
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/1991, DO CONFEA

ART(s)

ART 00011003414125056510 Tipo da ART:Indefinido
Registrada em : 01/07/2014
Baixada em : 12/09/2014
Endereço da Obra : SEDE EM SAO LUIS E AS CIRETRANS NO INTERIOR DO ESTADO, DIVERSOS, CEP : 65000000 DIVERSOS/MA
Proprietário : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO MARANHÃO -DETRAN
Empresa : GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
Contratante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO MARANHÃO- DETRAN-MA
INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, NAS CAPACIDADES DE: 9.000 BTU'S 10 UNID; 12.000 BTU'S 15 UNID; 18.000 BTU'S 15 UNID; 30.000 BTU'S 30 UNID; 60.000 BTU'S 30 UNID E 02 CORTINAS DE AR COM 1,50M. NO PREDIO SEDE DO DETRAN/MA E NAS CIRETRANS LOCALIZADAS NO INTERIOR DO MARANHÃO:(CAXIAS, CODO, BACABAL, PEDREIRAS, PINHEIRO, SANTA INES, TIMON, ACAILANDIA, PRESIDENTE DUTRA, BARRA DO CORDA, GRAJAU E SAO JOAO DOS PATOS) NO VALOR DE R\$ 465.355,00(QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

Uma vez mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 771223/2016
Emissão: 17/08/2016
Validade: Indefinida
Chave: y3C6YdAd7cC6664c70Y4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Fólio nº 301
Proc. nº 008/2011
Data 17/08

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: SIDICLEY MORAIS RABELO

Registro: 110940640-1

CPF: 000.668.633-84

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 22/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 26/03/2015

TÉCNICO MÉDIO

TECNICO EM ELETRONICA

Atribuição: ART.2º DA LEI 5.524/68, ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, ART. 4º DA RESOLUCAO 278/83, TODOS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160042331

Certidão nº 771223/2016

17/08/2016, 11:18

Chave de Impressão: y3C6YdAd7cC6664c70Y4



Folha nº 302
 Proc. nº 008/2021
 Data 17/08

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, empresa com inscrição no CNPJ Nº **08.374.804/0001-62**, sediada à Rua Alcântara nº 17, Quadra 12, Parque Pindorama, São Luís/MA, **prestou serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, nas dependências da GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS** nas cidades abaixo relacionadas, conforme processo nº 35078.003843/2014-52, Contrato nº 06/2015 e Pregão Eletrônico nº 04/2015. O contrato é datado de 22 de maio de 2015, assinado juntamente com a **GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS**, conforme características a seguir relacionadas:

(A). CARACTERÍSTICAS CONTRATUAIS:

CONTRATO	PERÍODO	VALOR
CT Nº 06/2015	22/05/2015 À 22/05/2016	395.535,66

(B). RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Lamartine Barros Araújo. **Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho**. CREA Nº 110.034.141.2
- Sidicley Moraes Rabelo. **Engenheiro Mecânico** CREA Nº 110.940.640.1 (a partir de 03 de julho de 2015).

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL:

- Domingos Genival da Silva Pereira **CRA n° 4408/D-MA**

(C). DENOMINAÇÃO:

Serviços de assistência técnica, instalação eventual e manutenção em caráter preventivo e corretivo, com cobertura de risco, bem como fornecimento de peças originais, materiais, mão de obra e componentes dos aparelhos de ar condicionado tipo janela e "split system", todos instalados ou a serem eventualmente instalados, pela mesma, nos prédios de uso do INSS, na área de abrangência da Gerência Executiva em São Luís.

(D). LOCALIZAÇÕES E CAPACIDADES:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 771223/2016, emitida em 17/08/2016



Certidão nº 771223/2016
17/08/2016, 11:18

Chave de Impressão: y3C6YdAd7cC6664c70Y4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2016 e contém 7 folhas

ITEM	UNID. OPERACIONAL	QTD DE AR COND.	TOTAL TR
1	GEXSLZ	38	109,50
2	APS BOM MENINO	26	54,00
3	APS DEODORO	16	32,75
4	APS NAZARÉ	17	32,50
5	APS COHAB	16	32,00
6	ARQUIVO GERAL	3	4,50
7	PROCURADORIA / APS DECISÕES JUDICIAIS / JUNTA DE RECURSO	26	51,50
8	APS CURURUPU	12	20,33
9	APS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	13	26,50
10	APS VIANA	12	24,50
11	APS PINHEIRO	25	61,50
12	APS TIMON	14	23,00
13	APS TIMBIRAS	21	53,00
14	APS URBANO SANTOS	13	20,00
15	APS PENALVA	11	17,42
16	APS ALDEIAS ALTAS	21	53,00
17	APS BARREIRINHAS	11	17,00
18	APS HUMBERTO DE CAMPOS	4	12,00
19	APS SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	14	19,42
20	APS SÃO BENTO	13	20,75
21	APS SANTA RITA	10	17,00
22	APS BURITI BRAVO	14	23,00
23	APS SÃO MATEUS DO MARANHÃO	13	21,50
24	APS LAGO DA PEDRA	9	13,50
25	APS PEDREIRAS	12	36,00
26	APS BACABAL	21	68,00
27	APS COROATÁ	8	22,50
28	APS CODÓ	19	34,00
29	APS CAXIAS	16	32,58
30	APS COELHO NETO	21	53,00
31	APS CHAPADINHA	12	31,75
32	APS TUTÓIA	15	45,00
33	APS PIO XII	13	20,17
34	APS PAÇO DO LUMIAR	14	23,00
35	APS BURITI	14	23,00
36	APS ARAIOSES	14	23,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 771223/2016, emitida em 17/08/2016



Certidão nº 771223/2016
17/08/2016, 11:18

Chave de Impressão: y3C6YdAd7cC6664c70Y4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2016 e contém 7 folhas

Manoel



Folha nº 304
 Proc. nº 008/2021
 Rubrica [assinatura]

37	APS MATÕES	14	23,00
	TOTAL	565	1.195,17

(E). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob regime de execução indireta.

(F). PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS:

I. APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA

ROTINA MENSAL

- Limpar e trocar (se necessário) painel frontal;
- Limpar e trocar (se necessário) filtro de ar;
- Verificar grades de ventilação e exaustão;
- Verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais;
- Limpar dreno e bandeja de condensado;
- Verificar e ajustar (se necessário) regulagem do termostato de operação;
- Verificar ação da válvula de reversão do ciclo de refrigeração (se houver);
- Verificar ação da chave seletora;
- Verificar e corrigir (se necessário) vazamento de refrigerante;
- Verificar e corrigir (se necessário) a instalação elétrica;
- Verificar e ajustar parafusos de fixação dos componentes;
- Eliminar focos de oxidação e sujeiras em geral;
- Verificar e eliminar frestas dos filtros.

ROTINA SEMESTRAL

- Limpar serpentinas do condensador e do evaporador;
- Verificar e desarmar (se necessário) aletas das serpentinas;
- Medir diferencial de pressão;
- Verificar vedação dos painéis do gabinete do aparelho.

II. APARELHOS TIPOS "SPLIT SYSTEM"

ROTINA QUINZENAL/MENSAL

- Limpar externa e internamente o equipamento e acessórios em geral;
- Limpar e trocar (se necessário) filtros de ar;
- Limpar o sistema de drenagem e bandeja de condensado;
- Verificar fecho das tampas e parafusos dos painéis, completando o que faltar;
- Verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais;
- Verificar e corrigir fixação e alinhamento das polias dos ventiladores;
- Verificar estado e ajustar a tensão das correias;
- Verificar e corrigir vazamentos de ar, refrigerante e óleo;
- Verificar contaminação do sistema através do visor da linha de líquido e filtro secador;
- Verificar botoeiras, interruptores e sinaleiros;
- Conferir regulagem dos termostatos;
- Verificar vibração do capilar.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 771223/2016, emitida em 17/08/2016



Certidão nº 771223/2016
17/08/2016, 11:18

Chave de Impressão: y3C6YdAd7cC6664c70Y4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2016 e contém 7 folhas

Manoel



Folha nº 305
 Proc. nº 008/2021
 Rubrica [assinatura]

ROTINA MENSAL

- Eliminar danos e corrosão na estrutura da máquina;
- Corrigir danos no isolamento térmico da máquina;
- Verificar funcionamento dos dispositivos de controle e proteção; corrigir se necessário;
- Eliminar sujeira nas unidades condensadoras;
- Verificar funcionamento das resistências de cárter, substituindo aquelas defeituosas;
- Medir tensão de alimentação;
- Medir correntes elétricas dos motores;
- Medir correntes elétricas dos compressores;
- Medir temperatura de insuflamento;
- Medir temperatura de retorno;
- Medir temperatura ambiente;
- Medir temperatura do ar externo.

ROTINA TRIMESTRAL

- Manobrar válvulas de serviço do princípio ao fim do curso (se houver);
- Verificar e limpar serpentinas do evaporador e condensador;
- Verificar e ajustar funcionamento da válvula solenóide (se houver);
- Verificar e ajustar todos dispositivos de medição, controle e segurança (como termostato, pressostato e relé térmico);
- Verificar e limpar rotores/hélices dos ventiladores;
- Retocar pintura;
- Medir razão de ar de insuflamento, retorno e tomada de ar externo;
- Medir tensão de alimentação;
- Medir correntes elétricas dos motores;
- Medir correntes elétricas dos compressores;
- Eliminar pontos de corrosão.

ROTINA SEMESTRAL

- Medir e registrar resistência do isolamento dos motores e compressores;
- Reapertar todas as conexões elétricas e mecânicas;
- Limpar rotores/ventiladores com jato de água;
- Verificar isolamento térmico da rede frigorígena e corrigir se necessário;
- Retocar pintura da máquina;
- Limpar e corrigir fixação de difusores e grelhas;
- Lubrificar rolamentos e mancais. Verificar estado de fixação de motores e compressores nas bases corrigindo se necessário;
- Balancear vazões de ar de insuflamento nos ambientes, se necessário.

(G). DATA DO INICIO DOS SERVIÇOS: 22 de maio de 2015.

(H). DATA DO TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 22 de maio de 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 771223/2016, emitida em 17/08/2016



Certidão nº 771223/2016
 17/08/2016, 11:18

Chave de Impressão: y3C6YdAd7cC6664c70Y4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2016 e contém 7 folhas

[assinatura]

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Instituto Nacional de Seguro Social

Folha nº 306
Proc. nº 008/2021
Rubrica [assinatura]

(I). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 395.535,66 (trezentos noventa cinco mil e quinhentos e trinta cinco reais e sessenta seis centavos)

Atestamos, ainda que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa empresa.

São Luís (MA), 1 de Agosto de 2016.

Marcio Hugo M.S. da Silva

Marcio Hugo M. Severiano da Silva

Engenheiro Mecânico

CREA/RN 2108406972

Matricula 2265515

Seção de Logística, Licitação, Contrato e Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 771223/2016, emitida em 17/08/2016



Certidão nº 771223/2016
17/08/2016, 11:18

Chave de Impressão: y3C6YdAd7cC6664c70Y4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2016 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160042331

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20160042172
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

Folha nº 307
Proc. nº 008/2021
Rubrica [assinatura]

1. Responsável Técnico

SIDICLEY MORAIS RABELO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO, TECNICO EM ELETRONICA**
Empresa contratada: **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**

RNP: **110940640-1**
Registro: **000000768-9**

2. Contratante

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE

CPF/CNPJ: **29.979.036/0074-04**
Nº: **29**

Complemento:

Bairro: **AREINHA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65030015**

País: **Brasil**

Telefone: **(98) 3231-4899**

Email: **logsis@inss.gov.br**

Contrato: **06/2015**

Celebrado em: **22/05/2015**

Valor: **R\$ 395.535,66**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE

CPF/CNPJ: **29.979.036/0074-04**
Nº: **29**

Complemento: **CAPITAL E CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO**

Bairro: **AREINHA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65030015**

Telefone: **(98) 3231-4899**

Email: **logsis@inss.gov.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **03/07/2015**

Previsão de término: **22/05/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR
CONDICIONADO

1.195,17

tr

5. Observações

CONTRATO DE MANUTENCAO/INSTALACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO,BEM COMO FORNECIMENTO DE PECAS ORIGINAIS, MATERIAIS, NOS PREDIOS DE USO DO INSS NA AREA DE ABRANGENCIA DA GERENCIA EXECUTIVA EM SAO LUIS,CONFORME CONTRATO DE N 06/2015.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SIDICLEY MORAIS RABELO - CPF: 000.668.633-84

Local

de

data

de

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CNPJ: 29.979.036/0074-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **26/07/2016**

Certidão nº 771223/2016

17/08/2016, 11:18

Chave de Impressão: y3C6YdAd7cC6664c70Y4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2016 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190230624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL Folha nº 308
Proc. nº 008/2021
Rubrica [assinatura]

1. Responsável Técnico

JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1105182681**
Registro: **1105182681**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.374.804/0001-62**

RUA ALCANTARA, QD 13

Nº: **17**

Complemento:

Bairro: **PARQUE PINDORAMA**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65041191**

Pais: **Brasil**

Telefone: **(98) 3303-7023**

Email: **adm@nordesterefrigeracao.com.br**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.988,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**

RUA ALCANTARA

Nº: **17**

Complemento: **QUADRA 13**

Bairro: **PARQUE PINDORAMA**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65041191**

Data de início: **11/01/2019**

Previsão de término: **10/01/2021**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Josias de Jesus Almeida Santana
JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA - CPF: 062.941.113-15
[Assinatura]
GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.374.804/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **23/01/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8301826796**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	14:00:00	17:00:00		
Quarta-Feira	09:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	14:00:00	18:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2bdY3
Impresso em: 23/01/2019 às 15:10:26 por: ip: 187.39.110.15

www.crema.org.br

faleconosco@crema.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, com sede na Rua Alcântara, nº 17, Quadra 13, Parque Pindorama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Administrador Sr. Domingos Genival da Silva Pereira, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 065252296-3, CPF nº 789.616.883-91.

CONTRATADO: JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA, portador do CPF nº 062.941.113-15, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/MA 110518268-1, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº 32, Liberdade, CEP 65.035-070, Cidade São Luís, no Estado do Maranhão.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente Contrato de Trabalho, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O **CONTRATADO** receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada de 10 (dez) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

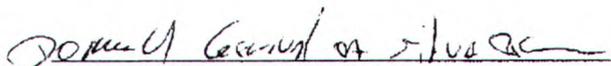
O prazo de validade deste contrato é de 24 (vinte quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 60 (sessenta) dias.

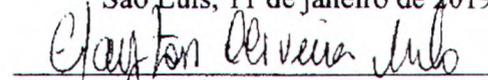
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

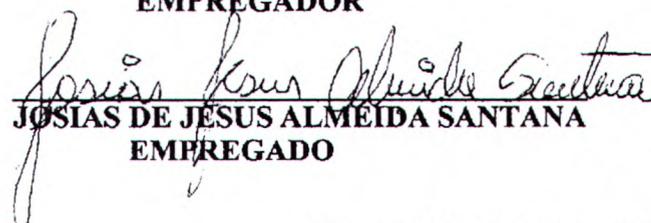
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 11 de janeiro de 2019.


DOMINGOS GENIVAL DA S. PEREIRA
EMPREGADOR


TESTEMUNHA
CPF: 060.247.813-34


JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA
EMPREGADO


TESTEMUNHA
CPF: 035.395.243-55



Folha nº 310
Proc. nº 008/2021
Rubrica Jub

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ 08.374.804/0001-62, sediada em São Luís/MA, Rua Alcântara, Nº 17, QD 13, LOT Parque Pindorama, forneceu o material abaixo discriminado, procedendo sempre com lisura nas suas transações, pontualidade no cumprimento do seus produtos, merecedora, portanto, do bom conceito que desfruta nesta empresa:

2014

01	MODELO PAREDE Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo parede, com capacidade 9.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	48
02	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 12.000 BTU/h, na cor branca, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com SELO PROCEL, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido. garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	87
03	MODELO PAREDE Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo parede, com capacidade de 18.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	29
04	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h, na cor branca, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com SELO PROCEL, classificação "A" ou "B", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	18
05	MODELO PISO TETO Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 36.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL classificação "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	04



Folha nº 311
Proc. nº 008/2021
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

2015

01	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h, na cor branca, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, <u>classificação "A" ou "B"</u> , com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	24
02	MODELO PISO TETO Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 36.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, <u>classificação "A", "B" ou "C"</u> , com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	5
04	MODELO PISO TETO Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 60.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, tensão de 380V trifásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, <u>classificação "A", "B" ou "C"</u> , com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	1

01	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo Hi-Wall, com capacidade mínima de 9.000 BTU/h, na cor branca, tensão de 220V, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL, <u>classificação "A"</u> , com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.	10
03	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo CASSETE, com capacidade mínima de 24.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, tensão de 220V, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL, <u>classificação "A"</u> , com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.	5
04	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo CASSETE, com capacidade mínima de 30.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, tensão de 220V, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL, <u>classificação "A"</u> , com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.	6
05	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo CASSETE, com capacidade mínima de 36.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, tensão de 220V, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL, <u>classificação "A"</u> , com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.	4
06	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo CASSETE, com capacidade mínima de 60.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, tensão de 220V, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL, <u>classificação "A"</u> , com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410.	29

2016

03	Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo parede, com capacidade de 18.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, <u>classificação "A"</u> , com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	05
01	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h, na cor branca, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, <u>classificação "A" ou "B"</u> , com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica	15

Folha nº 312
Proc. nº 008/2021
Rubrica Jad

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia em nome do cliente GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA, Cpf/Cnpj 08.374.804/0001-62 De acordo com o DECRETO ESTADUAL Nº 21.178 DE 26 DE ABRIL DE 2005, Art. 1º, esta certidão é obrigatória para a celebração de qualquer contrato, convênio, acordo ou ajuste firmado por pessoa física ou jurídica com a administração pública estadual, direta ou indireta.

Esta Certidão não isenta o cliente por débitos por ventura encontrados.

**ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

11/03/2021

Data Emissão

PESSOA JURÍDICA poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa página no site www.caema.ma.gov.br, serviços, Certidão Pessoa Jurídica



Folha nº 313
Proc. nº 009/2021
Rubrica Jud



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1078334/2017

VALIDADE ATÉ
28/08/2021

PROCESSO SEMA Nº 17050043844/2017

E-PROCESSOS Nº 119788/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Grupo Nordeste Refrigeração Ltda.

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Comércio varejista de outros produtos não especificados (equipamentos e peças de refrigeração em geral Reparos e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico).

CPF OU CNPJ:

08.374.804/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

58497002

ENDEREÇO:

Rua Alcântara Nº 17, Quadra 13, Parque Pindorama

MUNICÍPIO:

São Luís - MA

CEP:

65041-191

A OPERAR A ATIVIDADE: Comercialização, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, residencial e comercial.

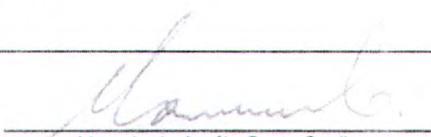
A LOCALIZAR-SE EM: No Estado do Maranhão, com sede administrativa a Rua Alcântara Nº 17, Quadra 13, Parque Pindorama, São Luis (MA), CEP 65.041-191.

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **28/08/2017**

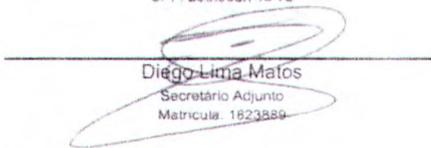


1078334/2017


Marcelo de Araújo Costa Coelho

Secretário

CPF: 286.538.743-72


Diego Lima Matos

Secretário Adjunto

Matricula: 1823889

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS:

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARÇÃO DA ATIVIDADE;
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



Folha nº 314
Proc. nº 008/2021
Rubrica: JH

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17050043844/2017

1 - RECOMENDAÇÕES, CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO (LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO - PROC 17050043844/2017 – 119788/2017)

Condições Gerais:

1.1 Está o empreendedor GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ 08.374.804/0001-62, com sede localizada no imóvel situado à Rua Alcântara Nº 17, Quadra 13, Parque Pindorama, São Luis (MA), CEP 65.041-191, autorizado a operar a atividade de Comercialização, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, residencial e comercial, no estado do Maranhão. Coordenadas geográficas de referência: Latitude: 2° 33' 22,00" / Longitude: 44° 16' 42,67".

1.1.1 Esta licença ambiental NÃO CONTEMPLA OUTRAS ATIVIDADES QUE NÃO SEJA A DESCRITA NA MESMA.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.4 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.5 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
- III. Graves riscos ambientais e de saúde.

Ou seja, se motivada e julgar necessário, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental, em qualquer fase do licenciamento, inclusive monitoramentos específicos na fase pertinente.

1.6 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade ocorrida na atividade ora licenciada que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.7 Qualquer modificação no empreendimento/atividade somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA, ou seja, qualquer modificação no projeto deve ser comunicada, com antecedência, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, para análise e pronunciamento formal

1.8 Fica o EMPREENDEDOR ciente de que o não cumprimento das exigências das presentes Licença, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação a legislação ambiental em vigor.

1.9 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.10 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente na sede operacional do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

1.11 Esta Licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS (caso aplicáveis e/ou pertinentes):

2.1 – Exigências relativas ao cumprimento da legislação ambiental

2.1.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

2.1.2 As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados", Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil;

2.1.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;

2.1.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no RDPA, aprovado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.



Folha nº 315
P.º nº 008/2021
Folha J

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17050043844/2017

2.1.5 Fica o EMPREENDEDOR ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (Dec. Federal 6.514/08).

2.1.6 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabiliza pela instalação incorreta do empreendimento e desenvolvimento da atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela do empreendedor.

2.1.7 É de inteira responsabilidade do empreendimento, todas as ações necessárias para que as atividades licenciadas sejam operadas de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

2.1.8 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA;

2.1.9 Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação a legislação ambiental em vigor.

2.1.10 Fica o empreendedor, ciente de que deverá cumprir ao que determina a legislação afim, no que concerne ao transporte de produto perigoso ou não perigoso decorrente da atividade, especialmente quanto à regularização ambiental destes transportes.

2.2 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que em caso de utilização de recursos hídricos estão sujeitos a outorga pelo Poder Público conforme direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.3.1 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente (no caso a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA), conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.4.1 O empreendedor deve estar ciente que: Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.4.2 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.4.3 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado, de qualquer origem, especialmente veículos e máquinas, deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.5 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.5.1 O empreendedor deverá realizar manutenção preventiva dos veículos transportadores para mantê-los em condições satisfatórias de emissões para que não possam comprometer o ar ambiente, quando da regularização deste quesito..

3 - Condições Específicas – Sobre a Renovação de Licença de Operação:

3.1 Antes do vencimento da LO, o empreendedor deverá solicitar a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da mesma no prazo estabelecido pela legislação, que autorizará a



Folha nº 316
Proc. nº 003/2021
Assinatura [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17050043844/2017

continuação do desenvolvimento da atividade fim, apresentando na oportunidade os documentos considerados necessários, pela SEMA, de acordo com a RC 237/97. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

4 - RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS:

4.1 O empreendedor fica ciente de que não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes constantes no verso deste documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

4.2 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes.

4.3 Ficam mantidas as exigências de licenciamento anterior quando pertinentes e/ou aplicáveis, caso existam.

4.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no ESTUDO AMBIENTAL apresentado e aprovado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA		Protocolo: MAC2000871639			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200606449	CNPJ 08.374.804/0001-62	Data de Ato Constitutivo 23/10/2006	Início de Atividade 19/10/2006		
Endereço Completo Rua ALCÂNTARA, N° 17, QDA 13, LOTEAMENTO PARQUE PINDORAMA, PARQUE PINDORAMA - São Luis/MA - CEP65041-191					
Objeto Social INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉABRICAS; COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS, ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (IMPORTAÇÃO); COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO E COMERCIAL (IMPORTAÇÃO); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA	789.616.883-91	R\$ 60.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELANEIDE DIOGENES PINHEIRO PEREIRA	428.060.383-91	R\$ 60.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA	789.616.883-91				
Nome	CPF	Término do mandato			
ELANEIDE DIOGENES PINHEIRO PEREIRA	428.060.383-91				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/03/2020	20200204149	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2020, às 08:25:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código XSE4QSLO.



MAC2000871639

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Fólio nº 318
Proc. nº 008/2021
[Assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA		Protocolo: MAC2000871639			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200606449	CNPJ 08.374.804/0001-62	Data de Ato Constitutivo 23/10/2006	Início de Atividade 19/10/2006		
Endereço Completo Rua ALCANTARA, Nº 17, QDA 13, LOTEAMENTO PARQUE PINDORAMA, PARQUE PINDORAMA - São Luís/MA - CEP65041-191					
Objeto Social INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉABRICAS; COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS, ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (IMPORTAÇÃO); COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO E COMERCIAL (IMPORTAÇÃO); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA	CPF/CNPJ 789.616.883-91	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ELANEIDE DIOGENES PINHEIRO PEREIRA	CPF/CNPJ 428.060.383-91	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA	CPF 789.616.883-91	Término do mandato			
Nome ELANEIDE DIOGENES PINHEIRO PEREIRA	CPF 428.060.383-91	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 14/03/2020	Número 20200204149	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2020, às 08:25:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código XSE4QSLO.



MAC2000871639

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Folha nº 309
Processo nº 008/2021
Data 11/07

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

	autorizada de fábrica.	
02	MODELO PISO TETO Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto com capacidade mínima de 36.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, tensão de 220v monofásico, com filtro lavável com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, <i>timer e swing</i> , classificação "A", "B" ou "C", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e , assistência técnica autorizada de fábrica.	02

São Luís, 07 de novembro de 2016.


ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora Administrativa

DECLARAÇÃO ÚNICA

Folha nº 320
Processo nº 008/2021
Emissão J. J.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 08

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso II do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA - 08.374.804/0001-62

23/03/2021 14:49:28

Assinatura Digital: 7711207ECF40BAB50F56326981ACC389

Folio nº 321
Processo nº 008/2021
Assinado por [assinatura]